



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de maio de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº086

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

PORTARIA Nº366/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº063/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa ABEX - COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, tendo por objeto a aquisição de material permanente **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898-1-7, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº367/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº064/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa DISTRINOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de material permanente **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898-1-7, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº065/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa MULTICOMPANY BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP, tendo por objeto a aquisição de material permanente **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898-1-7, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº066/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa COLDAR AR CONDICIONADO LTDA, tendo por objeto a aquisição de material permanente **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, matrícula nº50008614, indicado pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº370/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº067/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE LOPES - ESPAÇO FONTE VIVA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO NA ÁREA DE ENSINO E EXTENSÃO PARA EXECUTAR O PROJETO INTEGRADO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - PIPA, DISPONIBILIZANDO

A INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, SOB A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA PARA O APOSENTADO - PAI **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE**, matrícula nº00104027, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº068/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, tendo por objeto a aquisição de material permanente **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898-1-7, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº372/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº069/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA - EPP, tendo por objeto a aquisição de material de consumo **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº373/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº070/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa MICRÔN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495-1-4, indicada pela SEPLAG, doravante denominada simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos dos art.31 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº12170178-6, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedida ao servidor **RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES**, ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, lotado nesta Secretaria, matrícula nº600206.1.2, portador do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 26 de abril de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
93002552-0	MARIA ELITA DE MENEZES OTONI	SEDUC	04366115	2461/2011
98183170-2	FRANCISCA DANIRA CARACAS	SEDUC	07386516	2619/2011
03264751-4	MARIA TEREZA LUMENA FURTADO MOREIRA	SEDUC	07272219	2745/2011
94000199-3	MARIA DAS DORES SOARES CASTRO	SEDUC	07238614	2399/2011
02196980-9	MARIA FERREIRA ROCHA	SEDUC	06491510	2636/2011
98153572-0	CATARINA DE JESUS CORDEIRO DA COSTA	SEDUC	05615216	2588/2011
08133856-2	MANOEL SOARES MARTINS	FUNECE	00476013	2630/2011
10462910-0	MARIA ELIETE MAGALHAES DE SOUSA	FUNECE	00397512	2333/2011
07150080-4	MARIA DE LIMA NOGUEIRA	STDS	40058516	2448/2011
03135868-3	TEODOZO JOSÉ DA SILVA	STDS	2005221X	2327/2011
10379265-1	CLEIDE LACERDA MOURA BRASIL	DER	0097241X	2629/2011
10379425-5	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	DER	00777013	2600/2011
08226517-8	JOSE ALCIDES GARCIA	DER	00999415	2511/2011
11014420-1	FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	DER	00763012	2500/2011
10600791-2	MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	DER	00741019	2582/2011
08568071-0	IRACEMA COSTA LIMA	DER	00747114	2335/2011
08045258-2	JOAO BARROSO DA SILVA	DER	00348619	0432/2012
06161380-0	MAURICIO THEMOTEO	SEFAZ	00796719	2738/2011
99036073-3	ANTONIA VERALUCIA OLINDA FERNANDES	SESA	08282714	2457/2011
07432854-9	LUCIANO ANDRADE SOUSA	DETRAN	00054518	2596/2011

*** **

PORTARIA Nº382/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/12, DE 30 DE ABRIL DE 2012

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
98131381-7	MARIA CAMURÇA RABELO DE LIMA	SEDUC	15281413	0152/2012
97213566-9	RAIMUNDA VASCONCELOS SOARES	SEDUC	07034113	0138/2012
97052181-2	ALZIRA MARQUES DE SOUSA	SEDUC	08859116	0130/2012
07068329-8	REGINA MARIA OLIVEIRA DO VALE	SEDUC	07438613	0277/2012
98334005-6	MARIA CORDÉLIA MARCELO	SEDUC	07066813	0134/2012
96003072-7	FRANCISCA DÁRIA DE ARAÚJO CARVALHO	SEDUC	04704312	0387/2012
97095894-3	LUIZ GONZAGA LOPES	SEDUC	14496416	0226/2012
94013270-2	LUIZA LIMA BARRETO	SEDUC	06119719	0425/2012
00123147-2	MARIA JOSÉ LIMA	SEDUC	09069712	2476/2011
02243129-2	MARIA LUZINETE ARAUJO LEITE	SEDUC	06252818	2575/2011
06511543-0	MARIA GORETTE FARIAS GOMES	SESA	08559317	2597/2011
97109260-5	JOSÉ SOARES SAMPAIO	SESA	40134816	1392/2011
94043288-9	JOSÉ SILVEIRA E SÁ	SESA	08362319	0092/2012
03070625-4	FRANCISCA ALEXANDRINA DE ANDRADE RODRIGUES	SESA	01486519	0094/2012
07305524-7	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE CARVALHO SILVA	SESA	09489916	0278/2012
03484926-2	FRANCISCO DALMIR ALVES DE CARVALHO	SESA	08629412	0135/2012
00371696-1	ANTONIO ALVES BATISTA	SESA	10205212	0113/2012
04325747-0	VICENTE MARINHO DE CASTRO	PC	01270311	0403/2012
09647434-3	FRANCISCO TARCISIO VIEIRA	DER	01028413	0356/2012
04273383-9	DANILO LOBO RIBEIRO	SDA	0314741X	2452/2011

*** **

PORTARIA Nº384/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: Gol - HXK-4652, Corolla - HYL-0616, L-200 - HXK-4642, Parati - HWE-4572, Fiesta NQP-9793 e Fiesta NQP-9783, Focus NQX-8293 e Focus NQX 8263, durante o mês de Maio/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão responsável pela realização do credenciamento de empresas administradoras de planos de saúde, designada pela Portaria nº4239/2011, publicada DOE de 15 de dezembro de 2011, DECLARA **HABILITADA** para credenciamento a empresa **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº08.407.581/0001-92, nos termos subitem 9.1 do Edital de Convocação para Credenciamento nº01/2012, publicado no DOE de 18 de janeiro de 2012, por ter atendido as exigências contidas no item 6 do referido edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2012.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéba; IV - CONTRATADA: **FIDUCIAL CAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 915 - Ed. Ébano - Aldeota, CEP: 60.160-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos do Contrato nº30/2009; II. No Processo Administrativo nº11702286-1; III. No Laudo de Avaliação DAEAV 0044-3/2012 do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará – DAE; IV. No art.57 e art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93; V. Nos preceitos do direito público; VI. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: I. **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses II. Reajustar o valor anual do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual do contrato, que passará de R\$152.858,03 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos), para R\$190.456,74 (cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) sendo: O valor mensal do aluguel, no total de 12 (doze) parcelas, passará de R\$6.702,26 (seis mil, setecentos e dois reais e vinte e seis centavos) para R\$12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais), totalizando um valor anual de R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais); O valor mensal da alíquota do IPTU do imóvel, pago em 11 (onze) parcelas, permanece em R\$3.161,44 (três mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$34.775,84 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); O valor do Seguro Anual contra Incêndio, pago em única parcela, permanece em R\$2.680,90 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 14 de maio de 2012 até 13 de maio de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Francisco Jairo de Assunção Cavalcante - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MOTOGRAFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Francisco Sá, 2366, Bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos Arts.57, §1º, inciso IV, e 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93 e nas demais cláusulas e condições do Contrato nº18/2010; VII- FORO: FORTALEZA -CE; VIII - OBJETO: 1. **Prorrogação do contrato** por mais 12 (doze) meses; 2. Acréscimo de serviços, impactando em 25% do valor originalmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: O valor deste termo é de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), passando o valor global do contrato para R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Tem início a partir de 15 de abril de 2012 e término em 14 de abril de 2013, podendo ser rescindido a qualquer tempo, quando da entrega deste objeto; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo; XII - DATA: Fortaleza, 10 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Ivanildo Alexandre de Almeida - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 06/2012 PROCESSO NÚMERO 11709512-5/2011

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **registrar preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: no pregão eletrônico nº20120002, nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93 e, subsidiariamente nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e, demais legislação pertinente. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** Robério Pinto Freire-ME: item 01, quant 490.450, valor unit. R\$3,73; item 04, quant 40.750, valor unit. R\$1,48 e RR Distribuidora de Bebidas Ltda-ME: item 02, quant 618.720, valor unit R\$0,33; item 03, quant 106.850, valor unit. R\$0,54. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012. RATIFICAÇÃO: Marcos Antonio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, Robério Pinto Freire, proprietário da empresa Robério Pinto Freire-ME e Ricardo Alexandre Silva, sócio proprietário da empresa RR Distribuidora de Bebidas Ltda - ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Francisco José Coelho Bezerra
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática**, Lotes 1 e 2 conforme especificações constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital, do Pregão Eletrônico nº20110020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110020, Processo nº11401954-1, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/06 e Dec. Estadual nº27.922, de 20/09/05 (CENFOP), com aplicação da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) pagos em recebimento definitivo do objeto, inclusive, ativação e testes dos equipamentos, entregues funcionando, e será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação dos mesmos, mediante apresentação da documentação hábil de cobrança, as notas fiscais e o pagamento será através de crédito bancário, após a apresentação das faturas, com o devido atesto do responsável pelo recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.020.14804.22.44905200.82.3.30 e 46100001.04.122.020.14804.22.44905200.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil-Secretário Executivo e Maria Cristina Prado Boris-Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **PONTO G DISTRIBUIDORA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material** de consumo conforme item 36, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº17/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro Preços nº17/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 22/12/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110018, conforme Processo nº11056025-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.087 e nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), pagos em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Mardonio Sousa Queiroz - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 053/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES ME.** OBJETO: **Contratação dos serviços de profissional na categoria de Mestre de Cerimônia** para atuar nos eventos promovidos pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, sob demanda, durante o ano de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº2012005-SEPLAG, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal Nº5.450/2005. II. Nos termos propostos pelo CONTRATADO que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº11702321-3; b) Não contrariem o interesse público. III. Nos preceitos de direito público. IV. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo gestor deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46 100002. 04. 122. 500. 29055. 01. 33903600.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil Secretário Executivo e Christiane Vieira Rodrigues Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 62/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.** OBJETO: **Aquisição de material** permanente, conforme ITEM 1 CÓDIGO 1615-2, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº010/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro Preços nº010/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 14/11/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110015, conforme Processo nº11121601-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$351,35 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do produto, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.020.14804.22.44905200.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Francisco de Assis Cavalcante - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 65/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **MULTICOMPANY BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP.** OBJETO: **Aquisição de material** permanente, conforme Item 9, da Ata de Registro de Preços nº010/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº010/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 14/11/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110015, conforme Processo nº11121601-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições

do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do produto, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.020.14804.22.44905200.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Francisco Rodrigues de Oliveira - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 66/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material** permanente, conforme especificação NO Item 14, da Ata de Registro de Preços nº03/2012 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº03/2012 SEPLAG, publicada no DOE de 01/03/2012, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110024, conforme Processo nº11401881-2, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.768,64 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.020.14804.22.44905200.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Nestor Góes Silva - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 – CONTRATO Nº46/2008
A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Bairro Cambéba, CEP 60230-120, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, Marcos Antônio Brasil, portador do CPF nº219.554.683-20 e do RG nº93014010631 SSP CE, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, **ao Contrato nº46/2008**, com a Empresa **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, estabelecida na Avenida Júlio Ventura, nº100 – Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº04.620.686/0001-74, cujo objeto é a alteração da Dotação Orçamentária, que passam a ser as seguintes: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.2 e 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 – CONTRATO Nº49/2008
A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Bairro Cambéba, CEP 60230-120, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, Marcos Antônio Brasil, portador do CPF nº219.554.683-20 e do RG nº93014010631 SSP CE, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, **ao Contrato nº49/2008**, com a Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Av. Washington Soares, nº1550, loja 02 – bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº41.597.303/0001-10, cujo objeto é a alteração da Dotação Orçamentária,

que passa a ser a seguinte: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.2 e 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01- CONTRATO Nº27/2009

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Bairro Cambéba, CEP 60230-120, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, Marcos Antônio Brasil, portador do CPF nº219.554.683-20 e do RG nº93014010631 SSP CE, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, **ao Contrato nº27/2009**, com a Empresa **SYNOPSIS BRASIL LTDA**, estabelecida na Av. das Américas, 3434, bloco II - sala 403 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ., inscrita no CNPJ sob o nº01.855.536/0001-51, cujo objeto é a alteração da Dotação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.2. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 01 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 – CONTRATO 58/2009

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Bairro Cambéba, CEP 60230-120, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, Marcos Antônio Brasil, portador do CPF nº219.554.683-20 e do RG nº93014010631 SSP CE, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, **ao Contrato nº58/2009**, com a empresa **SM CAVALCANTE OLIVEIRA-ME**, estabelecida na Rua Francisca Clotilde, nº371 – bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.797.551/0001-41, cujo objeto é a alteração da Dotação Orçamentária, que passam a ser as seguintes: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.2 e 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 – CONTRATO 75/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Bairro Cambéba, CEP 60230-120, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, Marcos Antônio Brasil, portador do CPF nº219.554.683-20 e do RG nº93014010631 SSP CE, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, **ao Contrato nº75/2010**, com a empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ/nº11.828.753/0001-06, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, cujo objeto é a alteração da Dotação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46100002.04.122.500.29055.01.33903300.00.0.2. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01- CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2011

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Bairro Cambéba, CEP 60230-120, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, Marcos Antônio Brasil, portador do CPF nº219.554.683-20 e do RG nº93014010631 SSP CE, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, **ao Contrato de Gestão**

nº01/2011, com o **CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT**, Associação Civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.239.504/0001-33, com sede à Av. Oliveira Paiva, 941 - A, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130, Fortaleza-CE, cujo objeto é a alteração da Dotação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46100001.04.126.018.13998.01.33503900.00.0.4; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02 - CONTRATO Nº73/2009

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Bairro Cambéba, CEP 60230-120, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, Marcos Antônio Brasil, portador do CPF nº219.554.683-20 e do RG nº93014010631 SSP CE, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, **ao Contrato nº73/2009**, com a Empresa **MRH – GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 116, Km 6, nº2555, Parque Empresarial, Bairro Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº023.569.056/0001-67, cujo objeto é a alteração da Dotação Orçamentária, que passa a ser a seguinte: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.2; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02- CONTRATO Nº029/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Bairro Cambéba, CEP 60230-120, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.691.976/0001-60, representada pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, Marcos Antônio Brasil, portador do CPF nº219.554.683-20 e do RG nº93014010631 SSP CE, resolve fazer o presente **apostilamento** nos termos do Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, **ao Contrato nº029/2010**, com a **PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida Av. Júlio de Abreu, 160, sala 708, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.889.470/0001-01, cujo objeto é a alteração da Dotação Orçamentária, que passa a ser as seguintes: 46100001.04.126.018.14805.01.33903900.00.1.40 46100001.04.122.020.14804.22.33903500.82.3.40. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação da Comissão Especial de Licitação 04, referente resultado final da Comparação de Preços nº20110006/CEL04/SEPLAG/CE, cujo objeto é a Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização e Apoio Logístico na Área de Ensino e Extensão para Executar o Projeto Integrado de Preparação para Aposentadoria – PIPA, Disponibilizando a Infra-estrutura e logística para o Desenvolvimento das Ações, sob a Coordenação do Programa de Ação Integrada para o Aposentado-PAI, e, considerando, ainda, o constante no art.43, VI e 64, da Lei nº8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da sobrevida Comparação de Preços, com **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE LOPES – (ESPAÇO FONTE VIVA)**, CNPJ 05.700.973/0001-57, cujo valor global da proposta apresentada foi de R\$145.934,50 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), financiado pelo Acordo de Empréstimo nº BR 1718/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666 de 21/06/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, implementado pela Secretaria do Planejamento e Gestão, no âmbito do PNAGE/CE. A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará a empresa vencedora para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº076, 23 de abril de 2012, que publicou o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02 - CONTRATO Nº029/2010. **Onde se lê:** 46100001.04.126.018.14805.01.33903900.00.1.40; **Leia-se:** 46100001.04.122.020.14804.22.33903500.00.1.40. Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº097/2012 - O SUPERINTEDEnte DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos no município de Bela Cruz; Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares nos municípios de Itapipoca, Sobral e Trairi; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Coreaú e Viçosa do Ceará; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Parambu e Milhã, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Bela Cruz	13,0	61,33	797,29
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	7900541-X	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Bela Cruz	13,0	61,33	797,29
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	7900571-1	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Bela Cruz	13,0	61,33	797,29
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Bela Cruz	13,0	61,33	797,29
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	7900811-7	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Itapipoca, Sobral e Trairi	13,0	61,33	797,29
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7901251-3	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Itapipoca, Sobral e Trairi	13,0	61,33	797,29
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	7900721-8	V	07 a 19/05/2012	Coreaú	12,5	61,33	766,62
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	07 a 19/05/2012	Coreaú	12,5	61,33	766,62
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900741-2	V	07 a 19/05/2012	Coreaú	12,5	61,33	766,62
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901201-7	V	07 a 19/05/2012	Coreaú	12,5	61,33	766,62
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	07 a 19/05/2012	Viçosa do Ceará	12,5	61,33	766,62
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	07 a 19/05/2012	Viçosa do Ceará	12,5	61,33	766,62
Francisco João de Lima	Motorista	7900881-8	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Parambó e Milhã	13,0	61,33	797,29
Total								10.180,75

*** **

PORTARIA Nº098/2012 - O SUPERINTEDEnte DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poço no município de Potiretama; Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Milhã e Parambó; Prestar assistência mecânica a perfuratriz RIH-16 no município de Sobral; Transportar material de construção de poços nos municípios de Massapé, Sobral e Coreaú; Realizar perfuração de poços profundos no município de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	07 a 11,14 a 18,21a 24 e 28/05/2012	Potiretama	13,0	61,33	797,29
Galdino Gondim Lins dos Santos	Fiscal da Construção	1259471-2	V	07 a 11,14 a 18,21a 24 e 28/05/2012	Potiretama	13,0	61,33	797,29
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	7900961-X	V	07 a 11,14 a 18,21a 24 e 28/05/2012	Potiretama	13,0	61,33	797,29
José Messias Paiva de Sá	Motorista	7901371-4	V	07 a 11,14 a 18,21a 24 e 28/05/2012	Potiretama	13,0	61,33	797,29
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901901-1	V	07 a 11,14 a 18,21a 24 e 28/05/2012	Potiretama	13,0	61,33	797,29
Helvécio de Freire Moura	Geólogo	7901081-2	IV	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Milhã	13,0	64,83	842,79
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901541-5	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Milhã	13,0	61,33	797,29
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	1112471-2	V	07 a 11 e 14 a 19/05/2012	Sobral	10,0	61,33	613,30
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Massapé, Sobral e Coreaú	13,0	61,33	797,29
José Wilson Pereira	Motorista	7901471-0	V	03 a 04 e 07/05/2012	Sobral	2,0	61,33	122,66
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	7901281-5	V	03 a 04 e 07/05/2012	Sobral	2,0	61,33	122,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	7901211-4	V	03 a 04 e 07/05/2012	Sobral	20	61,33	122,66
Francisco Vieira Lima	Motorista	7901041-3	V	03 a 04 e 07/05/2012	Sobral	20	61,33	122,66
Josias Rodrigues de Lima Filho	Agente de Administração	1259501-8	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Parambú	13,0	61,33	797,29
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	7901031-6	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Parambú	13,0	61,33	797,29
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901151-7	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Parambú	13,0	61,33	797,29
Total								9.919,63

*** **

PORTARIA Nº099/2012 - O SUPERINTEDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar manutenção em sistemas de abastecimentos de água com dessalinizadores (lavagem química das membranas) em comunidades dos municípios de Barreira, Ocara, Ibareta, Quixadá, Ererê, Choró, Canindé, Crateús, Sobral e Coreaú; Realizar perfuração de poços nos municípios de Itapipoca, Massapé e Itapajé; Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares no município de Massapé; Fiscalização de obras de instalação/revitalização de sistemas simplificados de abastecimentos de água com dessalinizador e chafariz eletrônico, acompanhamento aos serviços de manutenção/recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificado/dessalinizadores executadas por equipes técnicas da SOHIDRA em comunidades dos municípios de Campos Sales, Salitre, Pereiro, Ererê, Alto Santo, Jaguaratama, Milhã, Banabuiú, Canindé, Santa Quitéria, Sobral, Coreaú, Viçosa do Ceará e Beberibe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	7901411-7	V	08 a 11,15 a 18,22 a 25 e 29 a 31/05/2012	Barreira, Ocara, Ibareta, Quixadá, Ererê, Choró, Canindé, Crateús, Sobral e Coreaú	13,0	61,33	797,29
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	V	07 a 19/05/2012	Itapipoca e Massapé	12,5	61,33	766,62
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901231-9	V	07 a 19/05/2012	Itapipoca e Massapé	12,5	61,33	766,62
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900951-2	V	07 a 19/05/2012	Itapajé	12,5	61,33	766,62
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901171-1	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Massapé	13,0	61,33	797,29
Francisco Said Gonçalves	Geólogo	7900971-7	IV	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Massapé	13,0	64,83	842,79
Manoel Costa Santos	Motorista	7901571-7	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Massapé	13,0	61,33	797,29
Joaquim Favela Neto	Supervisor	1700531-6	III	08 a 11,15 a 18,22 a 25 e 29 a 31/05/2012	Campos Sales, Salitre, Pereiro, Ererê, Alto Santo, Jaguaratama, Milhã, Banabuiú, Canindé, Santa Quitéria, Sobral, Coreaú, Viçosa do Ceará e Beberibe	13,0	77,10	1.002,30
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	7901941-0	V	08 a 11,15 a 18,22 a 25 e 29 a 31/05/2012	Campos Sales, Salitre, Pereiro, Ererê, Alto Santo, Jaguaratama, Milhã, Banabuiú, Canindé, Santa Quitéria, Sobral, Coreaú e Viçosa do Ceará	13,0	61,33	797,29
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	7901321-8	V	08 a 11,15 a 18,22 a 25 e 29 a 31/05/2012	Acarape, Barreira, Morada Nova, Paramoti, Itaira, Santa Quitéria, Aiuaba, Arneiroz, Independência, Crateús, Viçosa do Ceará, Meruoca, Irauçuba e Viçosa do Ceará	13,0	61,33	797,29
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	7901601-2	V	08 a 11,15 a 18,22 a 25 e 29 a 31/05/2012	Acarape, Barreira, Morada Nova, Paramoti, Itaira, Santa Quitéria, Aiuaba, Arneiroz, Independência, Crateús, Viçosa do Ceará, Meruoca, Irauçuba e Viçosa do Ceará	13,0	61,33	797,29
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	7900551-7	V	08 a 11,15 a 18,22 a 25 e 29 a 31/05/2012	Acarape, Barreira, Morada Nova, Paramoti, Itaira, Santa Quitéria, Aiuaba, Arneiroz, Independência, Crateús, Viçosa do Ceará, Meruoca, Irauçuba e Viçosa do Ceará	13,0	61,33	797,29
Total								9.725,98

*** **

PORTARIA Nº100/2012 - O SUPERINTEDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalização de obras de instalação/revitalização de sistemas simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico em comunidades rurais nos municípios de Irauçuba, Sobral, Massapé, Coreaú, Ubajara, São Benedito, Saboeiro, Jaguaratama, Quixadá, Ibareta, Ocara, Caridade, Canindé, Madalena, Itaira e Choró; Fiscalizar obras de perfuração e locação de poços nos municípios de Parambú, Tauá, Arneiroz e Iguatu; Realizar estudo de viabilidade para instalação de novos abastecimento de água em comunidades rurais dos municípios de Capistrano, Itapiúna, Quixeramobim, Mombaça, Saboeiro, Ererê, Iracema e Alto Santo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	0257631-7	V	08 a 11,15 a 18,22 a 25 e 29 a 31/05/2012	Irauçuba, Sobral, Massapé, Coreaú, Ubajara, São Benedito, Saboeiro, Jaguaretama, Quixadá, Ibareta, Ocara, Caridade, Canindé, Madalena, Itatira e Choró	13,0	61,33	797,29
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7900561-4	V	08 a 11,15 a 18,22 a 25 e 29 a 31/05/2012	Irauçuba, Sobral, Massapé, Coreaú, Ubajara, São Benedito, Saboeiro, Jaguaretama, Quixadá, Ibareta, Ocara, Caridade, Canindé, Madalena, Itatira e Choró	13,0	61,33	797,29
José de Oliveira Borges Neto	Diretor	1700521-9	III	15 a 18,21 a 25,28 a 29 e 31/05/2012	Parabubú, Tauá, Arneiroz e Iguatu	10,0	77,10	771,00
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7901621-7	V	08 a 11,15 a 18 e 22 a 25/05/2012	Capistrano, Itapiúna, Quixeramobim, Mombaça, Saboeiro, Ererê, Iracema e Alto Santo	10,5	61,33	643,96
Total								3.009,54

*** **

PORTARIA Nº101/2012 - O SUPERINTELENTE DA SUPERINTELENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar visitas em diversas associações comunitárias no sentido de viabilizar os recursos correspondentes relativo a fiscalização pelos técnicos da SOHIDRA, das obras realizadas pelo Projeto São José nos municípios de Acopiara, Apuiarés, Banabuiú, Barro, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, Hidrolândia, Independência, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaruana, Jardim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Madalena, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Ocara, Parambu, Pereiro, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tejuçuoca, Ubajara e Várzea Alegre, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	1173991-1	V	08 a 11,15 a 18 e 22 a 25/05/2012	Acopiara, Apuiarés, Banabuiú, Barro, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, Hidrolândia, Independência, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaruana, Jardim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Madalena, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Ocara, Parambu, Pereiro, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tejuçuoca, Ubajara e Várzea Alegre	10,5	61,33	643,97
Francisco Izoldo Carvalho	Motorista	7900871-0	V	08 a 11,15 a 18 e 22 a 25/05/2012	Acopiara, Apuiarés, Banabuiú, Barro, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, Hidrolândia, Independência, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaruana, Jardim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Madalena, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Ocara, Parambu, Pereiro, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tejuçuoca, Ubajara e Várzea Alegre	10,5	61,33	643,97
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901731-0	V	08 a 11,15 a 18 e 22 a 25/05/2012	Acopiara, Apuiarés, Banabuiú, Barro, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, Hidrolândia, Independência, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaruana, Jardim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Madalena, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Ocara, Parambu, Pereiro, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tejuçuoca, Ubajara e Várzea Alegre	10,5	61,33	643,97
Total								1.931,90

*** **

PORTARIA Nº102/2012 - O SUPERINTELENTE DA SUPERINTELENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar equipamentos das equipes de perfuração de poços nos municípios de Sobral, Umari, Parambu, Itapipoca, Massapé, Coreaú, Viçosa do Ceará e Itapajé, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Damiano da Silva Filho	Auxiliar de Administração	1337431-7	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Sobral, Umari, Parambu, Itapipoca, Massapé, Coreaú, Viçosa do Ceará e Itapajé	13,0	61,33	797,29
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	0382291-5	V	07 a 11,14 a 18,21 a 24 e 28/05/2012	Sobral, Umari, Parambu, Itapipoca, Massapé, Coreaú, Viçosa do Ceará e Itapajé	13,0	61,33	797,29
Total								1.594,58

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106483676, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSEMAR FELINTO DE SOUSA**, CPF 05240786372, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08615411, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,13%, a partir de 27/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2011, cujo valor é de R\$2.517,12 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982872720, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ROSALBA BEZERRA LEITE DA SILVA**, CPF 06063420363, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40024719, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 15/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70%- Lei nº12.840 de 14.07.1998	176,48
Progressão Horizontal de 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826/1974	63,03
Total	239,51

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961929111, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **REGINA LUCIA SILVA GOMES**, CPF 08152306304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4018371X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	278,63

Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	83,59
Total	362,22

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052932672, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MIRIAM CASTELO BRANCO DE LIMA**, CPF 04504852349, que exerce a função de MEDICO, classe PISO, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40047417, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Piso Salarial - Mandado de Implantação nº001153/203 - 002	2.337,30
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	467,46
Gratificação Risco de Vida de 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	467,46
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	818,05
Gratificação Especialização de 70% - Art.20 da Lei nº12.287 de 20.04.94	1.636,11
Total	5.726,39

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042005035, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.3º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NADJA PINTO BANDEIRA DE BRITTO**, CPF 03637719304, que exerce a função de SANITARISTA, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08252114, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.512, de 16.07.2004	1.154,33
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	288,58
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.94	577,16
Total	2.020,07

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116277742, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA FATIMA DE LEMOS DUARTE MOURAO**, CPF 09107339372, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas

semanais, matrícula nº40141715, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº14.867 de 25/01/2011	1.729,92
Progressão Horizontal - 15% Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/74	259,49
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	345,98
Gratificação de Especialização - 90% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20/04/1994	1.556,93
Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade - 35% - Lei nº12.761, de 15/12/97	605,47
Total	4.497,79

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120947340, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TORRES RODRIGUES**, CPF 15402673349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4013851X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	747,56
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	149,51
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720, de 28.08.90	149,51
Gratificação em Condições Especiais - 40% - Art.25 da Lei nº11.965, de 17.06.92	299,02
Total	1.345,60

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120325870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DOS ANJOS MACEDO MARTINS**, CPF 88916839300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08698112, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº15.097, de 29.12.2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116010886, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERONICA FALCAO MACEDO**, CPF 15563642372, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13346518, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº15.098 de 29.12.2011	2.040,75
Gratificação Tempo de Serviço- 15%-Lei nº9.826 de 14.05.74	306,11
Gratificação Risco de Vida-20%-Dec.22.077/A de 04.08.92	408,15
Gratificação Especial de Desempenho-35%-Art.16, §nico, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	714,26
Gratificação Especialização-50%- Lei nº12.287 de 20.04.94	1.020,37
Total	4.489,64

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº025/2012-GABSEC. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Saúde Pública, matrícula nº169853.1.7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de CRATO/CE, no período de 10 a 14 de abril do corrente ano, a fim de participar do II Encontro Estadual das Regionais de Saúde e XII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, Tema: Municipalização com Regionalização: Um desafio para o acesso com qualidade no SUS, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$473,14 (quatrocentos e setenta e três reais e quatorze centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$323,52 (trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$796,66 (setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº710/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11687836-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA GORETE LOTIF LIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496325-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº711/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11443198-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CARMEM LUCIA OSTERNO SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 15, matrícula nº086535-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº712/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11629931-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **MONICA DE PAIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Médico - Referência 5, matrícula nº108728-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Infectologia, com vigência a partir de 24 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº718/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744787-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº102988-1-4, Referência 26, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 18 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº746/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746880-0 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **RAFAELA PRACIANO SANTIAGO**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº493041-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Oncológica, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº805/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709887-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **REJANE MORAES FALCAO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496171-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº806/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10648885-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VIRGINIA MARIA MOURA REMIGIO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, matrícula nº496011-1-5, com exercício

funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADITIVO Nº006/2012

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº006/2012 PROCESSO Nº12033237-0

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Retificação da descrição da Descentralização orçamentária** do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº006/2012, que objetiva a Descentralização orçamentária para a continuidade da realização do Curso de Formação de Especialistas em Vigilância Sanitária, conforme previsto no Plano de Trabalho; Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200764.10.304 - 065 - 19753 - 91.2.3 - 01 - 339036 - R\$179.400,00 - 339039 - R\$15.364,00 - 339030 - R\$1.500,00 - 339047 - R\$11.736,00 - R\$208.000,00; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 24/04/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO Nº008/2012

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº0015/2012 PROCESSO Nº11804084-7

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Retificação da descrição da Descentralização orçamentária** do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO Nº0015/2012, que objetiva a Descentralização orçamentária para a realização do Curso Técnico em Saúde Bucal, conforme previsto no Plano de Trabalho; Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 91.2 - 22 - 339036 - R\$130.416,00 - 339039 - R\$40.582,00 - 339030 - R\$8.000,00 - 339047 - R\$1.620,00 - R\$180.618,00; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 26/04/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº230/2012 AO CONTRATO Nº1870/2011

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10733125-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1870/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa EXPRESSA **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.797/0001-78, para que, na CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.339030.00.01.0.00 e/ou 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.339030.00.91.2.00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº231/2012 AO CONTRATO Nº1873/2011

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11204527-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1873/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.483.928/0001-08, para que, na CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: " As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.339030.00.01.0.00 e/ou 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.339030.00.91.2.00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2009

I - ESPÉCIE: DOC. 1515/2011 3º Termo aditivo ao contrato nº118/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 738, Papicu, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de Fevereiro de 2012, o **Contrato nº118/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com operador 24 (vinte e quatro) horas, de bombas de sangue, lavabos de capilar e de osmose reversa portátil, compreendendo 09 (nove) análises bacteriológicas de água mensalmente, para o Hospital Geral de Fortaleza/ SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$162.450,00 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) ; IX - VALOR GLOBAL: 162.450,00 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de Fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2110/2010

I - ESPÉCIE: DOC. 1468/2011 1º Termo aditivo ao contrato nº2110/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **NEKTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires, 90, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2011, o **Contrato Nº2110/10**, cujo objeto, junto a HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Srª MARIA ENIDETE ALMEIDA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011

I - ESPÉCIE: DOC. 0885/2011 1º Termo aditivo ao contrato nº004/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra, 181 - Barroso - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de Setembro de 2011, o **Contrato nº004/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$7.047,00 (Sete mil quarenta e sete reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$28.188,00 (Vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais) para R\$35.235,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais) ; IX - VALOR GLOBAL: 35.235,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 17 de Setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato nº004/2011, ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0304/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0313/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0304/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SERVIARMO SERVIÇO GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro nº1306, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c a alínea "d" do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2012, bem como restabelecer o **equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº304/2011** que visa a prestação de serviços especializados de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades nas áreas administrativas da CONTRATANTE/SESA. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012 para a categoria dos empregados nas empresas de Asseio e Conservação, com abrangência territorial o Estado do Ceará e Planilha aprovada pela SEPLAG, retroativo a 01 de janeiro de 2012. Parágrafo Único - Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº304/2011, o valor mensal de R\$112.040,55 (cento e doze mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) passa para o valor mensal de R\$124.819,94 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), orçamento 2012. Parágrafo Segundo - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$1.536.606,01 (Hum Milhão, quinhentos e trinta e seis reais e um centavo), conforme Planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.536.606,01 (Hum Milhão, quinhentos e trinta e seis reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Mônica de Carvalho Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº446/2011

I - ESPÉCIE: DOC. 964/2011 1º Termo aditivo ao contrato nº446/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Brasil Norte, 1255 - Cidade Jardim - Anápolis - GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, da

Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Acréscitar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº446/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do HGF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 03 de Novembro de 2011. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais) para R\$141.750,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: 141.750,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 03 de Novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato nº869/2011, ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr MAURICIO LUIZ SARTORI.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº448/2011

I - ESPÉCIE: DOC. 888/2011 1º Termo aditivo ao contrato nº448/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço, 2500 Joaquim Távora - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir do dia 03 de Novembro de 2011, o Contrato nº448/2011**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$2.179,80 (dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$8.719,20 (oito mil, setecentos e dezanove reais e vinte centavos) para R\$10.899,00 (Dez mil, oitocentos e noventa e nove reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: 10.899,00 (Dez mil, oitocentos e noventa e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 03 de Novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra MARIA DO SOCORRO CAMPOS CÂMARA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº051/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: INSUMED COMERCIO MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MAJELA HOSPITALAR LTDA ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - EPP CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA III - OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº0052/2012, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11265506-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: INSUMED COMERCIO MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: Calcitriol 0,25mg; UNID: CÁPSULA; QUANT: 4.830.000; Valor Unitário: R\$0,30; Valor Total R\$1.449.000,00; MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ITEM 02: Lamotrigina 50mg - UNID: COMP;

QUANT: 48.510; Valor Unitário: R\$0,20; Valor Total R\$9.702,00; A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 03: Olanzapina, 10mg - UNID: CÁPSULA; QUANT: 937.704; Valor Unitário: R\$0,39; Valor Total: R\$365.704,56; MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM 04: Topiramato 100mg. - UNID: COMP; QUANT: 410.850; Valor Unitário: R\$0,42; Valor Total R\$172.557,00; ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - EPP - ITEM 05: Hidróxido de ferro endovenoso 100/5ml - UNID: AMPOLA; QUANT: 158.550; Valor Unitário: R\$4,1490; Valor Total R\$657.823,95 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM 06: Codeína 30mg - UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 64.830; Valor Unitário: R\$0,51; Valor Total R\$33.063,30; ITEM 07: Codeína 60mg - UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 14.990; Valor Unitário: R\$0,86; Valor Total R\$12.891,40; ITEM 08: Cloridrato de metadona 5mg - UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 73.760; Valor Unitário: R\$0,29; Valor Total R\$21.390,40; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/2012, PROCESSO Nº11265506-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: **registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110637, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11110834-9. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração Pública firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ITEM: 07; DESCRIÇÃO: NICOTINA, 21 mg, ADESIVO TRANSDERMICO, ADESIVO., UNIDADE - 1 - ADESIVO - UNIDADE; UNID: UN; QUANT: 120.000; Valor Unitário: R\$3,89; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 09: POLICRESSULENO, SOLUÇÃO A 36%, SOLUÇÃO, FRASCO 12 ML, UNIDADE - 1 - UNID: FRASCO; QUANT: 200; Valor Unitário: R\$13,79; ITEM 15: VARENICLINA (TARTARATO), 1 + 0,5MG, KIT TRATAMENTO COMPLETO, KIT 11 (0,5MG) + 154 (1,0MG)/12 WEEKS PACK - UNID: COMP; QUANT: 2000; Valor Unitário: R\$775,64; GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - ITEM 06: NICOTINA, 14 MG, ADESIVO TRANSDERMICO, ENVELOPE - UNID: UN; QUANT: 120.000; Valor Unitário: R\$3,37; ITEM 08: NICOTINA, 7 mg, ADESIVO TRANSDERMICO, ADESIVO., UNIDADE - 1 - ADESIVO - UNID: UN; QUANT: 90.000; Valor Unitário: R\$4,00; INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA - ITEM 01: ALCOOL, 70%, ETÍLICO, GERMICIDA ANTISSEPTICA - UNID: FRASCO 1000ML; QUANT: 110.000; Valor Unitário: R\$3,03; ITEM 04: CLOREXIDINA (SOLUÇÃO ANTISSEPTICA), 0,5%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA ALCOOLICA, FRASCO 1 LITRO - UNID: FRASCO 1000ML; QUANT: 1.300; Valor Unitário: R\$4,89; ITEM 05: CLOREXIDINA (SOLUÇÃO ANTISSEPTICA), 2%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DEGERMANTE, FRASCO 1 LITRO - UNID: FRASCO 1000ML; QUANT: 20.000; Valor Unitário: R\$6,50; ITEM 11: POLIVINILPIRROLIDONA (IODO), 10% (1% DE IODO), SOLUÇÃO ANTISSEPTICA ALCOOLICA (TINTURA), FRASCO PLÁSTICO EM ALMOTOLIA 100ML, FRASCO - 100 - MILILITRO - UNID: FRASCO 100ML; QUANT: 5.000; Valor Unitário: R\$1,35; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 02: CETILPIRIDINIO (CLORETO), *, SOLUÇÃO ORAL - UNID: FRASCO 200ML; QUANT: 23.000; Valor Unitário: R\$5,72; V -

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0637/2011, PROCESSO Nº11110834-9; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III - OBJETO: **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110256 - SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10448989-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: ÁLCOOL EM GEL - CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70% DE PESO/VOLUME, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM BOLSA DE 800 ML, COM AS CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS N. 5966 E 5933 DE DEZEMBRO DE 1999 COM CÓDIGO DE BARRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MÊS DA VALIDADE. OBS: FORNECER 01 DISPENSADOR COMPLETO PARA CADA 10 UNIDADES DE BOLSA DE 800 M.L - UNID: BOLSA DE 800 ML; QUANT: 49.820; Valor Unitário: R\$10,65; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ITEM 01: SOLUÇÃO DE FORMOL A 10% - SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMALDEÍDO E METANOL, NA CONCENTRAÇÃO DE 10%. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MÊS DE VALIDADE - UNID: LITRO; QUANT: 2.520; Valor Unitário: R\$12,01; NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM 01: SOLUÇÃO REMOVEDORA DE OXIDAÇÃO DOS ARTIGOS DE AÇO INOX, LIQUIDO, TRANSPARENTE, CONCENTRADO CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO, ÉTER PROPILGLICOL E DETERGENTE NÃO IÔNICO. EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. O PRODUTO ENTREGUE DEVE ESTAR DENTRO DO 1º MÊS DE VALIDE APRESENTAÇÃO: GALÃO OU LITRO CORRESPONDENTE AO QUANTITATIVO SOLICITADO. OBS.: COTAR VALOR POR LITRO PARA USO (DILUÍDO OU NÃO) - UNID: UNIDADE; QUANT: 335; Valor Unitário: R\$63,78; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0256/2011, PROCESSO Nº10448989-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 20/04/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº055/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas

especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110742 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11062203-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA - ITEM: 01; DESCRIÇÃO: TROCATER DESCARTÁVEL (05MM) ESTÉRIL, COM DUAS VÁLVULAS ANTI - REFLUXO, CORPO TRANSPARENTE ESTABILIZADOR DE TECIDO, COM LÂMINA EM AÇO PARA FUNÇÃO LINEAR VIDEOLAPAROSCOPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL, COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA E/OU PAPEL BILAMINADO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 3.420; VALOR UNITÁRIO: R\$114,80; VALOR TOTAL DO ITEM: R\$392.616,00; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: TROCATER DESCARTÁVEL (12MM) ESTÉRIL COM DUAS VÁLVULAS ANTI - REFLUXO, CORPO TRANSPARENTE ESTABILIZADOR DE TECIDO, COM LÂMINA EM AÇO PARA FUNÇÃO LINEAR PARA VIEOLAPAROSCOPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E/OU PAPEL BILAMINADO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 1.620; VALOR UNITÁRIO: R\$114,80; VALOR TOTAL DO ITEM: R\$185.976,00; VALOR TOTAL: R\$578.592,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0742/2011, PROCESSO Nº11062203-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº059/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; P.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120053 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11265504-1 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ITEM: 07; DESCRIÇÃO: PRIMIDONA 250MG; UNID: COMP; QUANT: 10.000; Valor Unitário: R\$0,53; MAJELA HOSPITALAR LTDA-ITEM: 01; DESCRIÇÃO: DEFERASIROX 250MG; UNID: COMP; QUANT: 27.496; Valor Unitário: R\$34,97; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: DEFERASIROX 500MG; UNID: COMP; QUANT: 18.788; Valor Unitário: R\$69,94; ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ITEM: 03; DESCRIÇÃO: FLUDROCORTIZONA 0,1MG; UNID: COMP; QUANT: 27.300; Valor Unitário: R\$1,08; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: HIDROXIURÉIA 500MG; UNID: CAPSULA; QUANT: 107.100; Valor Unitário: R\$1,14; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM: 06;

DESCRIÇÃO: PRAMIPEXOL (DICLORIDRATO), 1,0 MG; UNID: COMP; QUANT: 367.320; Valor Unitário: R\$2,87; P.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITEM: 08;DESCRIÇÃO: RISEDONATO 35MG;UNID: COMP; QUANT: 10.000; Valor Unitário: R\$8,56; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0053/2012, PROCESSO Nº11265504-1; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1525/2011

CONTRATANTE: O estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº003/2010, vigente para a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – Hospital Regional do Agreste Waldomiro Ferreira, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 05 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.2400.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00; 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Srª ELIANE MAGNA VELOSO FREITAS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1572/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (Kit de drenagem ureteral 4,7 FR)** para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110048-SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$122.485,00 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 074322420018410302535201460133903000912. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Srª MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA DALMEIDA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1861/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº018/2010, vigente para o Hospital das Forças Armadas – Ministério da Defesa, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 26 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de

17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7427.24200184.10.302.535.20145.01.33903900.00.0.00; 7469.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Srª EVELINE LIRA ALBUQUERQUE PIERRE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1894/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº1001/2011, vigente para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNI-RIO, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada fornecerá o item 21 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$7.052,40 (sete mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07427.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00; 07469.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr JORGE GONZALES NETO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1895/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº023/2010, vigente para o Hospital Federal Cardoso Fontes – Rio de Janeiro, Ministério da Saúde, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$6.568,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07427.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00; 07469.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr JORGE GONZALES NETO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1909/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº0146/2011/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de

transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o produto, objeto deste contrato, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$25.776,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00; 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr FRANCISCO EUDSON FARIAS ARAGÃO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1910/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº059/2011/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o produto, objeto deste contrato, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$104.808,00 (cento e quatro mil, oitocentos e oito reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00; 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1931/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº0130/2011, e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 7, conforme descrição e quantitativos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110130 – SESA, nos termos de Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei 8.666, e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00; 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr JANNES HENDRIX XAVIER OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1962/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRESENIUM MEDICAL CARE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº122/2010, vigente para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – Universidade Federal de Alagoas/UFAL, para integrante deste instrumento independentemente de transcrição PARAGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 7 e 6 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 03 (três) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$104.256,00 (cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7427.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00; 7469.24200184.10.305.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Srª MARINEZ FERREIRA SIMÃO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0341/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 0541/2010 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200.744.10.303.037.28867.01.339032.00.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Luis Nogueira de Deus.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº002/2012

I - Doc. nº002/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE**; II- OBJETO: **Formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio dos Hospitais Públicos Municipais de Pequeno Porte - HPP, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de NOVA OLINDA - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90 e o Decreto Estadual nº29.981, de 30 de novembro de 2009, publicado no DOE de 01.12.2009; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$35.504,48 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200654.10.302.037.28769.08.334141.00.0; VIII - DATA DE ASSINATURA: 23/02/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Afonso Domingos Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº006/2012

I - Doc. nº006/2012 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE**; II- OBJETO: **Formaliza as**

responsabilidades objetivando o custeio do Hospitais Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Hospital Municipal Monsenhor Antônio, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de CROATÁ - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90 e o Decreto Estadual nº29.981, de 30 de novembro de 2009, publicado no DOE de 01.12.2009; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$23.000,67 (VINTE E SETE MIL REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200584.10.302.037.28769.03.334141.00.0; VIII - DATA DE ASSINATURA: 11/04/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Aurineide Bezerra de Souza Pontes. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº035/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**. OBJETO: Ceder a CESSIONÁRIA: **09 (Nove), Microcomputador (es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 257654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662, Teclado USB, Tombamentos(s): 257663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 257672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 Marca: LENOVO, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0921.11, e 09 (Nove) Estabilizador (es), Tombamentos: 263914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2, conforme relacionados nos Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº819.11 - 818.11 - 817.11 - 816.11 - 815.11 814.11 - 813.11 - 812.11, anexo, para serem utilizados na implantação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da Portaria Ministerial do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2012-SUP., 18 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 799367.1.5	FABIANE FURTADO DA SILVA LOPES	R\$40,00 (quarenta reais)	JUNHO/2012
02 - MATRÍCULA - 799369.1.X	THALES ALVES MACIEL	R\$40,00 (quarenta reais)	JUNHO/2012
03 - MATRÍCULA - 799370.1.0	KAUAM SILVA MARTINS	R\$40,00 (quarenta reais)	JUNHO/2012
04 - MATRÍCULA - 799371.1.8	FCO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO	R\$40,00 (quarenta reais)	JUNHO/2012
05 - MATRÍCULA - 799372.1.5	CARLIANY DA SILVA SOUSA	R\$40,00 (quarenta reais)	JUNHO/2012
06 - MATRÍCULA - 799373.1.2	STEFANNY VIRGINIO PEREIRA DA SILVA	R\$40,00 (quarenta reais)	JUNHO/2012
07 - MATRÍCULA - 799375.1.7	PATRICIA MILITÃO DA SILVA	R\$40,00 (quarenta reais)	JUNHO/2012
08 - MATRÍCULA - 799368.1.2	ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	R\$40,00 (quarenta reais)	JUNHO/2012
09 - MATRÍCULA - 799378.1.9	ITALO RUAM PEREIRA DA SILVA	R\$40,00 (quarenta reais)	JUNHO/2012
10 - MATRÍCULA - 799377.1.1	ANA CAROLINA FERREIRA MARTINS	R\$40,00 (quarenta reais)	JUNHO/2012
11 - MATRÍCULA - 799376.1.4	CIBELLE SUMMER LANDIM SOARES	R\$40,00 (quarenta reais)	JUNHO/2012
12 - MATRÍCULA - 799379.1.6	ULISSES LANDIM SILVESTRE	R\$40,00 (quarenta reais)	JUNHO/2012
13 - MATRÍCULA - 799380.1.7	AURIVANE DE FREIRE RIPARDO	R\$40,00 (quarenta reais)	JUNHO/2012

*** **

PORTARIA Nº032/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Francisca Torres Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº078, de 25/04/2012, que publicou o APOSTILAMENTO Nº202/2012 AO CONTRATO Nº1194/2010 SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A. **Onde se lê:** Recursos orçamentários: 24200.744.10.303.037.28867.339092 PF 2409612008, Fonte de recursos: 00/01/91, região 01, Orçamento 2012. **Leia-se:** Recursos orçamentários: 24200.744.10.303.037.28861.339032 PF 2409682008, recursos 00/01/91 regiões nº01 a 08, Orçamento 2012. Fortaleza-CE, 03 de maio de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº031/2012-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2012-SUP., 18 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169858.1.3	R\$10,00 (dez reais)	20 (vinte)	R\$200,00
CHARLES GOIANA DE ANDRADE	PROCURADOR JURÍDICO	169857.1.6	R\$10,00 (dez reais)	20 (vinte)	R\$200,00
MARIAIVANILIA TAVARES TIMBÓ	ASSESSOR TÉCNICO	169860.1.1	R\$10,00 (dez reais)	20 (vinte)	R\$200,00
SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA	SUPERVISOR DE CENTRO	169859.1.0	R\$10,00 (dez reais)	20 (vinte)	R\$200,00
OLGA MARIA DE ALENCAR	SUPERVISOR DE CENTRO	169880.1.4	R\$10,00 (dez reais)	20 (vinte)	R\$200,00
CHAYANNE MATOS DE SOUZA	DIRETORA DA DIAFI	169854.1.4	R\$10,00 (dez reais)	20 (vinte)	R\$200,00
AMANDA CAVALCANTI COSTA	SUPERVISOR DE CENTRO	169876.1.1	R\$10,00 (dez reais)	20 (vinte)	R\$200,00
ANA MATOS BRITO DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE CENTRO	169878.1.6	R\$10,00 (dez reais)	20 (vinte)	R\$200,00
KILVIA MARIA ALBUQUERQUE	ASSESSOR TÉCNICO	169879.1.3	R\$10,00 (dez reais)	20 (vinte)	R\$200,00

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091713609, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **ROSCIO AGUIAR REBOUCAS**, CPF 11277203334, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01433415, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009	9.337,90
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91	917,82
Total	10.255,72

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Replicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104271809, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **ANTONIO LUIZ DE SOUZA**, CPF 22173455320, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02384116, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.759/2010	2.693,86
Total	2.693,86

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105683205, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, a servidora, **MARIA DE FATIMA GOMES SILVA**, CPF 22831061334, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00670413, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.867/2011	2.828,55
Total	2.828,55

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100227538, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, CPF 11002921368, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0123921X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009	2.569,50
Complemento de Subsídio (art.5º, §1º, Lei nº14.112/08)	269,45
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86	121,55
Total	2.960,50

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/05/2011, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº0123921X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094368597, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROCIVALDA ALVES DE MORAIS**, CPF 41690621320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02610213, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº14.425, de 29/07/2009.	320,53
Gratificação Tempo de Serviço - 20% -	
Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	64,11
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Decreto nº22.965, de 22/12/1993.	128,21
Complemento de Remuneração -	
Lei nº14.419, de 12/08/2009.	47,15
Total	560,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº.0959/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010 e na Lei nº15.085 de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não regularização das impropriedades verificadas pela Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de CHORÓ; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização das impropriedades verificadas pela Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - Nomear a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como membros: **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO** – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), **KLÊNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA** – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR**, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº.0960/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010 e na Lei nº15.085 de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não regularização das impropriedades verificadas pela Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de POTIRETAMA; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização das impropriedades verificadas pela Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - Nomear a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como membros: **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO** – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), **KLÊNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA** – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR**, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº.0961/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de

2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010 e na Lei nº15.085 de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não regularização das impropriedades verificadas pela Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de PARAMOTI; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização das impropriedades verificadas pela Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - Nomear a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como membros: **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO** – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), **KLÊNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA** – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR**, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº.0962/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010 e na Lei nº15.085 de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não regularização das impropriedades verificadas pela Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de IPUERIAS; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização das impropriedades verificadas pela Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - Nomear a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como membros: **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO** – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), **KLÊNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA** – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR**, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº.0963/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de

07 de abril de 2009, na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010 e na Lei nº15.085 de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não regularização das impropriedades verificadas pela Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de PARAMBU; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização das impropriedades verificadas pela Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - Nomear a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como membros: **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO** – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), **KLÊNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA** – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR**, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº.0964/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010 e na Lei nº15.085 de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não regularização das impropriedades verificadas pela Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de MARCO; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização das impropriedades verificadas pela Comissão Coordenadora do Programa Pró-Cidadania da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - Nomear a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como membros: **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO** – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), **KLÊNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA** – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR**, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 03 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº13/2011 (SIC Nº699356); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio César, 1451-A, Bairro Montese, CEP: 60.435-350, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Diretoria de Engenharia - DIENG/DAE, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 04), sob a norma do Art.57, §1º, e seus incisos, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo nº12093147-8; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência do Contrato nº13/2011 (SIC Nº699356), concomitantemente com o de execução da obra, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER (TIPO II), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE (Lote IV)**, ficando a data do seu término prevista para 22/07/2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 23 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 20 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco de Assis Silveira, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 041/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **ELAINE SILVA MARINHO ME** - CNPJ Nº08.458.279/0001-63. OBJETO: **Aquisição de equipamentos diversos** destinados ao reaparelhamento da Delegacia de Combate ao Narcotráfico da Polícia Civil do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2011.0020 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº12/2012 (SIC 812583) será de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no D.O.E. (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$9.578,25 (nove mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em parcela única a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (Convênio 75029/2010 – MAPP 789), conforme a seguinte dotação orçamentária:- 10100001.06.181.015.19204.01.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Eliane Silva Marinho – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques

ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154546/2008

I - ESPÉCIE: Décimo Termo de Aditivo ao Contrato nº154546/2008 (manutenção motos FALCON-PMCE); II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **NOSSA MOTOLTD**, CNPJ 03.898.300/0001-28; V - ENDEREÇO: Av. do Imperador, 1676 - Bairro: Centro, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do contrato por mais 8 (oito) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.979.773,44 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a contar de 26 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 20 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Eduardo Machado Fernandes, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. PM

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 751236/2011

CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, CNPJ: 04.312.601/0001-90, SITUADO NA AVENIDA MISTER HULL, 3835, KM 01 - ANTÔNIO BEZERRA -

FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº03.312.630/0001-42, SITUADA NA AVENIDA MAESTRO LISBOA, 1240 - ALAGADIÇO NOVO, FORTALEZA/CE.. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 45 KG..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2011, CONFORME COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº381908/2011; DECRETO ESTADUAL Nº29.337/2008, E SUBSIDIARIAMENTE, LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO DE CONTRATO NO DOE - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$7.812,00 (SETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS) pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL. IG Nº658344, PF 1068032008 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.500.28953.01.33903000.70.2. DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2011. SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGESILLO TELLES - CEL QOPM, COMANDANTE E ORDENADOR DE DESPESA DO CPMGEF, CPF Nº234.758.543-68 e ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA, DIRETOR COMERCIAL, CPF Nº373.367.972-53.

Raimundo Nonato de Souza Júnior - Capitão QOPM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPMGEF
Fortaleza, 19 de abril de 2012.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 819374/2012

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **PERBOYRE CASTELO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.446.320/0001-03, com endereço na Rua Prof. Raimundo Vitor, nº310, Parquelândia, Fortaleza-CE. OBJETO: **prestação de serviços de radiologia especializados**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110036 - PMCE, processo SPU nº11350246-0, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis

FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$48.499,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030172011, Fonte: 70 – FDS, Linha do MAPP 126, Elemento de despesa: 339039, SPU Nº: 11350246-0, IG: 652255, Funcional Programática: 10100003.06.181.204.10325.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Manuel Perboyre Gomes Castelo, representante legal da Contratada.

Raimundo Nonato de Souza Júnior - Capitão QOPM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPMGEF

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº030/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular os procedimentos gerais a serem observados para a realização de viagem de estudos, pelos 1º SGT's Alunos do Curso de Habilitação a Subtenente Bombeiro Militar (CHST BM-2012), que está sendo desenvolvido pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará-AESP, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2012 DE 20 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE	TOTAL
						VALOR			CUSTO	
AMARÍLIO LOPES REBOUÇAS	TEN.CEL.QOBM	III	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	189,25	40%	1.722,17	189,25	1.911,42
LUCIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	CAPQOABM	III	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	189,25	40%	1.722,17	189,25	1.911,42
PAULO BENTO DE MESQUITA	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
JOSÉ BATISTA MAIA DE SOUSA	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
FRANCISCO LUCIANO MOURA CAMPOS	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
JOSÉ WELLINGTON MOURA LEITÃO	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
FRANCISCO BORGES RIBEIRO	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
FRANCISCO ANDRADE PEREIRA	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
GERALDO BEZERRA DA SILVA FILHO	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
MARCOS ANTÔNIO FROTA CAVALCANTE	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
FRANCISCO UELITON BRAGA	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
NAZARENO COELHO	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
CARLOS RÉGIO SILVA COSTA	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
MÁRCIO LIMA PESSOA	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
GLAYDSON MENDONÇA DE ALMEIDA	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
MIGUEL DO PRADO SANTOS	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
REGINALDO VIANA FONTENELE	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
ROGÉRIO DE MENEZES	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
JOSÉ DO NASCIMENTO LACERDA	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
ALESSANDRO LIMA MARTINS	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
ANTÔNIO GEORGE AMARAL DO NASCIMENTO	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
LAMONIER CÉSAR FERNANDES	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
JOSÉ AILTON FERREIRA LETTE	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
VALFREDO PEREIRA NETO	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
RICARDO ROBSON MENDES DE ARAUJO	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
JOSÉ VALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
ERASMO SOARES DA SILVA	SARGENTO BM	V	09/05/12 A 15/05/12	FORTALEZA/NATAL NATAL/FORTALEZA	6,5	141,95	40%	1.291,74	141,95	1.433,69
TOTAL DAS DIÁRIAS:										46.833,54

*** **

PORTARIA Nº032/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Proporcionar ao corpo discente do CHST PM 2012- TURMA I, a complementação das atividades escolares ministradas em sala de aula, bem como, das atividades intelectuais desenvolvidas em outros momentos e locais, oferecendo uma visão ampliada dos sucessos obtidos, na área da segurança pública em outras unidades federativas, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE Á PORTARIA Nº032/2012, 23 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	MAJOR PM	III	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS189,25	40%	RS1.722,17	RS189,25	RS1.911,42
CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS	CAPITÃO PM	III	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS189,25	40%	RS1.722,17	RS189,25	RS1.911,42
FRANKLINBERTO DE SOUSA LISBOA	CAPITÃO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	SUB TENENTE PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
JOÃO PAULO GOMES DO AMARAL	SOLDADO PM	III	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS189,25	40%	RS1.722,17	RS189,25	RS1.911,42
ANTÔNIO FRANCISCO TEIXEIRA MOTA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
FÁBIO BEZERRA CARDOSO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
JOSÉ ERANDIR COSTA RODRIGUES	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
JOSÉ JOSAFÁ RODRIGUES	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
LOURIVAL MACIEL MELÃO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
FRANCISCO DA SILVA LIMA FILHO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
ARILDO TEIXEIRA BARBOSA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
AMAURI FERREIRA DO NASCIMENTO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
ELIALDO DA SILVA SOUZA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
EDNALDO DOS SANTOS FERREIRA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
VALDIR JOSÉ DOS SANTOS	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
JOSÉ FERREIRA BARBOSA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
FRANCISCO LAERCIO DE FARIAS	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
ANTONIO GEOVANI DE SOUZA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
MARCELO SILVESTRE MARTINS	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
FRANCISCO MAURO JUSTA DE OLIVEIRA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
JUSCELINO RIBEIRO LIMA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
FRANCISCO LINDON JOHNSON	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
JOSÉ DOS SANTOS FILHO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
HELDER DEDÊ DE SOUSA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
RAIMUNDO NONATO LEANDRO DA CRUZ	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
MARCOS ANTÔNIO MARTINS SOUZA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69
JOSÉ LEONIDAS BARROSO FILHO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	RS141,95	40%	RS1.291,74	RS141,95	RS1.433,69

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ELINOR ALVES BARBOSA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
LUZIMAR ALVES DA COSTA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
FRANCISCO DE LIMA SILVA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
ERONILDES FERREIRA DA SILVA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
JOSÉ MILTON DE SOUSA ALENCAR	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
ANTÔNIO JOAQUIM CÂMARA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
VALMIR FREITAS COELHO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
TOTAL DAS DIÁRIAS:										R\$57.347,10

*** **

PORTARIA Nº033/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Proporcionar ao corpo discente do CHST PM 2012 - TURMA II, a complementação das atividades escolares ministradas em sala de aula, bem como, das atividades intelectuais desenvolvidas em outros momentos e locais, oferecendo uma visão ampliada dos sucessos obtidos, na área da segurança pública em outras unidades federativas, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

César Barreira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº033/2012, DE 23 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
JOSÉ ROCHA FRANCO NETO	TEN.CEL PM	III	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$189,25	40%	R\$1.722,17	R\$189,25	R\$1.911,42
VANDICLES SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	CAP.PM	III	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$189,25	40%	R\$1.722,17	R\$189,25	R\$1.911,42
JOSÉ CUNHA FERREIRA	SUB. TEN. PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	SOLDADO	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
MARCONDES MARTINS SOUSA	SUB.TEN.PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
ALEXANDRE NEVES DA PENHA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
POLICARPO RODRIGUES DOS SANTOS	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
NARCÉLIO LIMA ROCHA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
ANTÔNIO JERRY OLIVEIRA BRITO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
FRANCISCO JANUÁRIO DA SILVA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
CLAÚDIO DO NASCIMENTO CARDOSO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
JOSÉ ROMILDO SILVA CAETANO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
ANTÔNIO SAMUEL GONÇALVES FERREIRA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
FRANCISCO VALDIR FEITOSA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
FRANCISCO ROGÉRIO FREITAS	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
ALUÍSIO SOUSA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
FRANCISCO DE LIMA MOTA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
MARIA FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
SIDNEY ARAÚJO BARROS	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
FRANCISCO INELDO LUCIANO FARIAS	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
MARCOS DA SILVA NUNES	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
NATAN ALVES ROCHA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
FRANCISCO ANÍSIO CLEMENTE CORPE	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
HENRIQUE JORGE R.SILVA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
JOSÉ NILTON CAVALCANTE	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
JOSÉ HAMILTON FERREIRA ASSUNÇÃO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
JOÃO HELIO VASCONCELOS PORTELA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
JOSÉ LUCIANO BATISTA FILHO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
FLÁVIO NOBERTO DA SILVA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
JORGE LUIS DE OLIVEIRA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
FRANCISCO EDNARDO SILVA BRITO	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DA SILVA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
LUIZ ITACIR ARAÚJO SOUSA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
SIDNEUDSON BARBOSA COSTA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
JOSÉ REGINALDO FERREIRA PAES	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA	1º SARGENTO PM	V	13/05 A 19/05/12	ALAGOAS/SERGIPE	6,5	R\$141,95	40%	R\$1.291,74	R\$141,95	R\$1.433,69
TOTAL DAS DIÁRIAS:										R\$55.435,68

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002482444, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **ANTONIA APPARECIDA CORREIA CABRAL**, CPF 01651781320, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20052813, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.028/2000).....	1.182,41
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	236,48
VANTAGEM PESSOAL (LEI Nº11.171/1986).....	621,53
Total.....	2.040,42

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Republicado por incorreção.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº698/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 28 de julho de 2011, a fim de participar da reunião do Conselho Federal da OAB, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$257,85 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.922,37 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.289,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº707/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no dia 04 de agosto de 2011, a fim de participar da reunião da Comissão Permanente Criminal do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$241,73 (Duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.037,52 (Hum mil, trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.388,03 (Hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr

à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº709/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO FIORI PALHANO MELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.168-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no período de 04 a 05 de agosto de 2011, a fim de participar da reunião da Comissão Permanente Criminal do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$344,50 (Trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$957,62 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.410,90 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº735/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a viagem à Brasília - DF, no dia 01 de junho de 2011, feita pela servidora desta Defensoria, **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, para participar de reunião junto a Câmara dos Deputados Federais, RESOLVE CONCEDER o pagamento de COMPLEMENTAÇÃO da diária acima, referente a sua permanência na cidade, dia 02 de junho de 2011, a convite na Casa Civil do Governo Federal, para participar de evento realizado no Palácio da Alvorada, com a presença da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$257,85 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$538,59 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$796,44 (Setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº741/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no dia 11 de agosto de 2011, a fim de participar do 1º Congresso Nacional, sobre a atuação da Defensoria Pública na Educação em Direitos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$241,73 (Duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.231,99 (Hum mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de

R\$1.582,50 (Hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº782/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensora Pública de Entrância Especial, matrícula nº301.039-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 27 de agosto de 2011, a fim de participar do 17º Seminário Internacional do IBCCRIM, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.263,16 (Hum mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$637,82 (Seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.009,76 (Dois mil, nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº792/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da Comarca de Canindé, no período de 22 a 26 de agosto de 2011, a fim de participar do Mutirão de Investigação de Paternidade que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$580,60 (quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº847/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.214-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Paracuru-CE, no dia 27 de agosto de 2011, a fim de participar do Governo Itinerante, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$64,51 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº851/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE**

ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.264-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da Comarca de Quixadá-CE, no dia 31 de agosto de 2011, a fim de participar do Dia Nacional da Visibilidade Lésbica, que ocorrerá na cidade da criança, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$64,51 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº855/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.611-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixadá-CE, no dia 12 de setembro de 2011, a fim de realizar inspeção administrativa na comarca local, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$156,12 (Cento e cinquenta e seis reais e doze centavos), totalizando R\$78,06 (Setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº910/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301.049-1-9, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 14 de setembro de 2011, a fim de assessorar a Defensoria Geral na reunião do Planejamento Estratégico das DPGES, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$257,85 (Duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.376,67 (Hum mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.743,30 (Hum mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº972/2011 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.264-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza-CE, vindo da Comarca de Quixadá-CE, no dia 26 de setembro de 2011, a fim de participar do Mutirão das Execuções de Alimentos, que ocorrerá no Fórum Clóvis Beviláqua, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$129,02 (Cento e vinte e nove reais e dois centavos), totalizando R\$64,51 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº643, de 3 de maio de 2012.

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO VANDERLEY PEDROSA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Vanderley Pedrosa, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 27 de abril de 2012, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de maio de 2012.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. Dr. Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Manoel Duca
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
Dep. Ely Aguiar
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 20 de abril de 2012. RESOLVE conceder à servidora, **IRAMI PINHEIRO TAVARES TEIXEIRA**, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme os arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 13/04/2012. DIRETORIA GERAL ESTADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº081/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês de abril de 2012. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de março de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000252	07	ADRIANA FARIAS LANDIM CORDEIRO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000004	02	AILA MARIA LEITE PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000259	07	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES ORTIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000286	07	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTI	CONTADOR	A	40
000288	07	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	40
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000347	07	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	80
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	40
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	40
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	40
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	40
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO A - E 80		
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL A	40	
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	40
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	40
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	40
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000043	02	ELISABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	80
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000548	07	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO A 40		
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000561	07	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	40
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	80
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	80
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	40
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	80
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	40
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	40
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	40
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	40
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	80
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	40
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	40
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILÁQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	40
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	80
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000756	07	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	80
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	40
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	40
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	40
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000834	07	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000846	07	JOSE CHAGAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	40
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	40
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	40
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	40
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - J	80
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	40
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	40
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	40
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	40
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	40
000909	07	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	40
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	80
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - M	80
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000918	07	JOSE TARCISO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	40
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	80
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	40
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	40
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000118	02	LILLIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	40
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	40
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	40
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	80
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	80
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	TAQUIGRAFO REVISOR	A - F	80
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	40
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	40
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	40
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001081	07	MARIA DE FATIMA MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	80
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001087	07	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001109	07	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001116	07	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001134	07	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001144	07	MARIA INEZ COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	40
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001230	07	MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
001288	07	MARTAMARIA CAVALCANTISA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001305	07	MIRTLIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001308	07	MOACIR BATISTADOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
001313	07	NADJA MARIA PINHEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	40
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	80
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	40
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001406	07	RITA COUTINHO DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	80
001448	07	ROVANIA MARREIRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001508	07	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001515	07	SORAIA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - S	80
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001539	07	TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	40
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	40
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	40
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	40
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	40
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001555	07	WANDA MARIA COELHO ZECH	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CONSULTOR TECNICO LEGISLATIVO	A	40
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

*** **

PORTARIA Nº145/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Designar o Sr. PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR**, matrícula nº001.353, como gestor do Contrato nº09/2012 firmado com a EDITORA NDJ LTDA, referente assinaturas anuais do Boletim de Licitações e Contratos (BLC) e do Boletim de Direito Administrativo (BDA), para a Comissão de Licitação e para a Procuradoria desta Casa Legislativa, para o ano de 2012. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **EDITORA NDJ LTDA**, CNPJ/MF sob o nº54.102.785/0001-32, situada na Rua Conselheiro Crispiniano, nº344 – São Paulo/SP. OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato as **assinaturas anuais do Boletim de Licitações e Contratos (BLC) e do Boletim de Direito Administrativo (BDA)**, para a Comissão de Licitação e para a Procuradoria desta Casa Legislativa, para o ano de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIBILIDADE Nº06/2012-IL, e Processo nº01259/2012, tudo em conformidade com a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 16 de abril de 2012 a 15 de abril de 2013. VALOR GLOBAL: R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00045 - 01100002011225002820622000033903900010200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Martinho Alves da Costa, pela empresa EDITORA NDJ LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº111/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03224/2012-2-TC; **RESOLVE** conceder, nos termos do art.23, inciso III e do art.19, inciso II, da Lei nº13.783/2006, alterado pelo art.2º da Lei nº14.475/2009, a **ANELISE FLORENCIO DE MENESES**, Analista de Controle Externo Ref.01, o **Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional – AT de 40% (quarenta por cento)**, sobre seu vencimento, pelo título de Mestre, desde 19 de abril de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº114/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010, tendo em vista a aprovação no 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o TCE/CE, homologado em 3 de maio de 2011; **RESOLVE** autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estudante de nível superior **JULIETE ALBINO VIANA**, a partir de 02 de maio de 2012, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 01, no valor de R\$760,96 (setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº117/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03306/2012-4-TC, e no art.18, alínea “f”, da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005;

RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária **LÍVIA PONTES FIALHO**, a partir de 02/05/2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº217/2012 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.010008/12, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem do Conselheiro **MANOEL BESERRA VERAS**, matrícula nº151778-1-0, para a cidade de Palmas - TO, a fim de participar do I Congresso Nacional dos Tribunais de Contas e Institutos de Previdência - RPPS, a realizar-se naquela capital, no período de 09 a 11 de maio de 2012, com retorno previsto para o dia 12 de maio; CONCEDER ao Conselheiro em apreço **04 ½ (quatro e meia) diárias** no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Palmas – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº219/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Virgílio Freire do Nascimento Filho	Diretor de Administração e Finanças TCM-3	118260-1-6	3 ½	600,00	2.100,00
Fernando Antonio Barreto Dantas	Coordenador de Gestão de Pessoas TCM - 4	800094-1-0	3 ½	400,00	1.400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº221/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.6143/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$1.202,84 (um mil duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), referenciado às contribuições patronais a que faz jus o SUPSEC, decorrente de valores anteriores em processo de pagamento e quitação. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº222/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista o que consta do Processo

(Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.10101/12, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem do Conselheiro **HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº800223-1-X, para a cidade de Curitiba - PR, a fim de participar do III Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, a realizar-se naquela capital, no período de 17 a 19 de maio de 2012, com embarque previsto para o dia 16 de maio de 2012; CONCEDER ao Conselheiro em apreço **04 ½ (quatro e meia) diárias** no valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo um total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagem aérea no trecho Fortaleza – Curitiba – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº220/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.010245/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados, para visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 16 de maio de 2012, e participação no Fórum Nacional de Gestão de Pessoas, a realizar-se na cidade de Curitiba - PR, no período de 17 a 18 de maio de 2012, concedendo-lhe **diárias** para o custeio de alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza – Curitiba – Fortaleza, com as respectivas despesas devendo ser alocadas à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

nº2012.TCM.RAP.6143/12, RESOLVE **reconhecer a dívida** de exercícios anteriores, no valor de R\$5.467,47 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em favor de **LEIDIVAN ALVES RODRIGUES**, alusivo a valores devidos no mês de janeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº223/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o teor do Convênio celebrado entre esta instituição e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.10958/12,

RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor da **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo identificada, a partir do dia 07 de maio de 2012, para lotação na Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo.

Nome	Curso	Categoria	Instituição de Ensino
Lara Forte Mota	Direito	Júnior	UFC

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº224/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.11334/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagem de Inspeção de Especial a municípios do interior cearense, no dia 03 de maio de 2012, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, cuja classificação contábil correrá à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Municípios/ Região	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Daniele Ferreira de Almeida Vieira	Analista de Controle Externo	80015119	Interior	1	140,00	140,00
Eveline Vale de Andrade Lima	Analista de Controle Externo	80019718	Interior	1	140,00	140,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº225/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.11373/12, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, para fins de inspeção em municípios do interior cearense, no dia 03 de maio de 2012, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	1	140,00	140,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Bezerra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº226/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.11486/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens de Inspeções Ordinárias a municípios cearense, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Região	Período	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Rebeca Varela Plutarcho	Inspetor, TCM 5	8976414	Interior	10 a 11 de maio de 2012	2	180,00	360,00
Edivanir Alves Brito Gondim	Auxiliar de Controle Externo	1182871X	Interior		2	140,00	280,00
Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior	Assessor Técnico, TCM 4	79005517	Interior	07 a 11 de maio de 2012	5	180,00	900,00
Tarcísio Guedes Gonçalves	Inspetor, TCM 5	09019219	Interior		5	180,00	900,00
Fabiana Helcias Oliveira	Analista de Controle Externo	80020317	Interior		5	140,00	700,00
José Amílcar Ximenes do Carmo	Analista de Controle Externo	80002017	Interior		5	140,00	700,00
Marcio Bezerra de Menezes Serpa	Analista de Controle Externo	8000401X	Interior		5	140,00	700,00
André Alves Pinheiro	Analista de Controle Externo	80018010	Interior		5	140,00	700,00
Paulo de Araújo Lima Júnior	Analista de Controle Externo	8001791X	Interior		5	140,00	700,00
Ângela Rabelo Bezerra de Menezes	Inspetor, TCM 5	0273981X	Interior		5	180,00	900,00
Mariana Costa Frota	Analista de Controle Externo	80009216	Interior		5	140,00	700,00
Marcílio Freire de Castro	Analista de Controle Externo	80003811	Interior		5	140,00	700,00
Gustavo Pinheiro Moreira	Analista de Controle Externo	80004214	Interior		5	140,00	700,00
Gerardo Araújo Filho	Técnico de Controle Externo	288691X	Interior		5	140,00	700,00
Marcus Vinicius Rodrigues de Queiróz	Inspetor, TCM 5	1168051	Metropolitana		5	72,00	360,00
Nikael de Carvalho Almeida	Analista de Controle Externo	80004516	Metropolitana		5	56,00	280,00
João Paulo Silva Muniz	Analista de Controle Externo	80002114	Metropolitana		5	56,00	280,00
Gustavo de Moura Brasil Matos	Analista de Controle Externo	80024414	Metropolitana		5	56,00	280,00
Izabel Cristina Rocha Pontes	Analista de Controle Externo	09030115	Interior	07 a 09 de maio de 2012	3	140,00	420,00
Maria do Livramento Matos Bezerra	Técnico de Controle Externo	11828213	Interior		3	140,00	420,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº227/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2012.TCM.RAP.11376/12, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso Aspectos Relevantes da Gestão Governamental, na Escola Superior do Ministério Público; E CONSIDERANDO o que trata o Art.1.º do Decreto nº24.982, de 15 de junho

de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de Portaria baixada pelo dirigente máximo do órgão/entidade, RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo em epígrafe e conceder, aos **SERVIDORES** abaixo identificados, a **gratificação** alusiva às horas-aula, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA-AULA	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL
Telma Maria Escóssio Melo	Especialização	03 a 04 de maio de 2012	R\$40,00	8	R\$320,00
Shalon Gonçalves de Souza	Especialização	04 de maio de 2012	R\$40,00	2	R\$80,00
Giovana Marques Aleixo	Especialização	04 de maio de 2012	R\$40,00	2	R\$80,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.
Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº229/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.11486/12, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, para fins de inspeção em municípios do interior cearense, no período de 07 a 11 de maio de 2012, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	090166-1-9	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.
Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº231/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.11573/12, RESOLVE **indenizar** o **SERVIDOR** abaixo identificado, que, por necessidade inadiável do serviço, realizou viagem em Inspeção Ordinária a municípios do interior cearense, no período de 20 a 23 de março de 2012, concedendo-lhe o valor equivalente às diárias para efeito de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, debitando-as e contabilizando-as à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Shalon Gonçalves de Sousa	Analista de Controle Externo	800054-1-5	4	140,00	560,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2012.
Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº48/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 9200/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 1342/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO CARIRI
Responsável: JOSE GILBERTO DE SALES CASSIANO
Processo nº 11308/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 15720/07
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE
Responsável: OLAVO OLIVEIRA SILVA
Processo nº 13287/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 3036/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Responsável: ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
Processo nº 33947/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 28603/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Responsável: ANTONIO WILSON PLUTARCO NOGUEIRA
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 11865/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 4118/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO
Responsável: JORGE STENIO MACEDO OSTERNO
Processo nº 14679/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Embargos de Declaração: 4055/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM
Responsável: SONIA MARIA CAHU BELTRAO
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Relator: Cons. Helio Parente
Processo nº 2055/07 - Processo transformado nº36263/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 13956/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO
Responsável: VICENTE GONCALVES DE PAULA FILHO
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 349/06 - Processo transformado nº32172/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 26805/11

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CRATO
 Responsável: JORGE LUIS ISHIMARU
 Processo nº: 10051/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 7977/11

Órgão: FUNDEF DE MUCAMBO
 Responsável: MARIA BASTOS DE BRITO LIMA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº: 8536/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 1651/12

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
 Responsável: CLEITON OLIVEIRA SOUSA
 Processo nº: 25000/09 - Processo transformado nº23487/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 22267/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
 Responsável: JOSE EDSON RIOS FILHO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-maio-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº43/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº: 10720/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CATARINA

Responsável: FERNANDA RIBAISSA CUSTODIO DE ANDRADE
 Processo nº: 10914/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Responsável: KILVANIA MARQUES DE ALBUQUERQUE CISNE
 Processo nº: 12811/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRET.CIENCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLV DE LIMOEIRO DO NORTE

Responsável: JONAS DE OLIVEIRA SOUSA
 Processo nº: 13643/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE PIRES FERREIRA

Interessado: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES MARQUES
 Processo nº: 15749/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. DE ACAO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO DE ACARAU

Responsável: EMANUEL MELO NASCIMENTO
 Processo nº: 29101/11 - Processo transformado nº24607/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

Responsável: JOSE WILAME BARRETO ALENCAR
 Processo nº: 30362/11 - Processo transformado nº27799/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

Responsável: EXPEDITO FERREIRA DA COSTA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº: 3168/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE DE SOBRAL

Responsável: ALOISIO NUNES DE ARRUDA
 Processo nº: 11436/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE SOLONOPOLE

Responsável: FRANCISCA ELIZANGELA DE LIMA PINHEIRO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-maio-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº47/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº: 701/11 - Processo transformado nº30835/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDA

Responsável: FRANCISCO ALVES DE PAULA
 Reclamante: JOAO TARGINO DE SOUSA
 Processo nº: 2363/07 - Processo transformado nº36074/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005

Órgão: SEINFRA DE UMIRIM
 Responsável: LUIS ALENCAR SALES
 Pres.Comissão Licitação: HUGO SOMBRA SEGUNDO FERREIRA DE PAULA

Membro Comissão Licitação: ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO
 Membro Comissão Licitação: VICENTE FILHO FEITOSA SALES
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO

Processo nº: 2751/12
 Natureza: Representação - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 Reclamante: JUSTICA DO TRABALHO - 2ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI

Reclamante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIAO
 Reclamado: FRANCISCO ROMMEL FEIJO DE SA

Processo nº: 9418/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE BREJO SANTO

Responsável: MARIA DO CARMO BEZERRA MARTINS
 Advogado: JULIANA COSTA SOARES
 Processo nº: 10781/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO

Responsável: VANDIQUE ERNANDO DE AGUIAR
 Processo nº: 13648/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO DE SAUDE DE ITAUIPOCA

Responsável: FRANCISCO MARCELO DIAS
 Processo nº: 19323/99
 Natureza: Provocação - 1999
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

Interessado: JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº: 29098/11 - Processo transformado nº26471/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE URUOCA
 Responsável: JAN KELLY PESSOA AQUINO
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº: 9914/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANINDE

Responsável: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Processo nº: 10229/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO

Responsável: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
 Processo nº: 11094/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARBALHA

Responsável: IZABEL CRISTINA BASTOS NOBREGA CRUZ
 Processo nº: 11179/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Responsável: FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
 Processo nº: 11910/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANCA E ADOLESC. DE MARCO

Responsável: RITA LIDUINA SOUSA
 Processo nº: 12809/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

Responsável: RITA HELENA SOUSA AGUIAR
 Processo nº: 19930/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO
 Responsável: ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 7146/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU
 Responsável: JOSE EDILSON ARAUJO
 Processo nº 22743/08 - Processo transformado nº20572/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ
 Responsável: GERALDO MARQUES DA CUNHA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-maio-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2011
 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, CNPJ nº07.341.423/0001-14. OBJETOS: I - A **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços de fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e da Região Metropolitana de Fortaleza/CE; II - A substituição do servidor indicado como Gestor do Contrato, conforme indicação da Cláusula Vigésima do Contrato nº27/2011, que consta como sendo a senhora Christianne Sobreira Lopes, passando, então, a ser responsável pela gestão do contrato o servidor Fernando Antonio Barreto Dantas. VALOR: Ficam estabelecidos os créditos orçamentários para o período no valor mensal estimado de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: iniciando-se em 15 de abril de 2012 e se encerrando em 15 de abril de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção - TCM; Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento - TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Manoel Beserra Veras
 PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2011
 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº08.082.733/0001-24. OBJETO: **decréscimo de 02 (dois) profissionais da categoria operador de micro e o acréscimo de 01 (um) assistente administrativo**. VALOR: decréscimo da quantia de R\$44,37 (quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), passando o valor mensal, desta forma, de R\$40.304,44 (quarenta mil, trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para R\$40.260,07 (quarenta mil, duzentos e sessenta reais e sete centavos). VIGÊNCIA: Não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto nos autos do Pregão Eletrônico nº07/2011, protocolado no TCM sob o nº2011.TCM.LIC.20803/11. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunções: 122 – Administração Geral e 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção; Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento do TCM: 28213 – Manutenção e Funcionamento de TI; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Manoel Beserra Veras
 PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - TOMADA DE PREÇOS Nº 0805.01/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que no dia 24/05/2012 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é a Execução das obras de reforma de diversas Escolas da Rede de Ensino do município de Santana do Acaraú. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 7:00 às 11:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 08 de maio de 2012. Carlos José Arcanjo, Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-005/2012 - SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Aquisição de Motocicletas, destinados ao funcionamento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) deste Município, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência (anexo I), deste edital. A Comissão de Licitação avisa aos interessados que o certame acima citado foi **Deserto. Maiores informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **ERITON GEORGE SALES BERNARDO – PRESIDENTE DA CPL/PMI.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200-Centro-Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 21 de Maio de 2012, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 0705.01/2012 - SAÚDE, Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Consultas Não Ofertadas ao SUS, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 07 de Maio de 2012. José Isael dos Santos - Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.07.001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a execução de obras de sistemas de abastecimento de água neste município, os envelopes contendo Habilitação e Propostas de Preços deverão ser entregues até as 10:00hs do dia 24 de maio de 2012 na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Niceias Arraes, 128 – Aiuaba - CE. **Aiuaba – CE, 07 de maio de 2011 – Ismar Júnior Florentino Sampaio - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 016/2012 - AVISO DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 25/05/2012, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO PEDRINHAS, NO BAIRRO DAS PEDRINHAS, SOBRAL-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 04/05/2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 017/2012 - AVISO DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/05/2012, às 15:00h. OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES MESTRE SEVERO E PRAÇA MESTRE SEVERO, NO BAIRRO SINHÁ SABÓIA, EM SOBRAL. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 04/05/2012. Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

EIT CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ - 13.424.192/0001-05 - NIRE - 2330003108-3

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Valores expressos em milhares de reais)

A T I V O	dez/11
Circulante	
Caixa e Equivalente de Caixa	54
Direitos Sub-rogados a receber	16.107
Debêntures	20.740
Tributos a recuperar	31
Outros créditos	305
Total do ativo circulante	37.236
Não Circulante	
Realizável a longo prazo	21.578
. Direitos Sub-rogados a receber	21.578
Intangível	38.613
Imobilizado	14.759
Total do ativo não circulante	74.950
Total do Ativo	112.187
Passivo	dez/11
Circulante	
Fornecedores	237
Empréstimos e financiamentos	4.931
Obrigações sociais e tributárias	469
Outras Obrigações	-
Total do passivo circulante	5.637
Não Circulante	
Empréstimos e financiamentos	16.724
Total do passivo não circulante	16.724
Patrimônio Líquido	
Capital social	93.584
Adiantamento para futuro aumento capital	2.820
Prejuízo Acumulado	(6.578)
Total do patrimônio líquido	89.826
Total do Passivo	112.187

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Valores expressos em milhares de reais)

	dez/11
Despesas administrativas	(5.241)
Despesas Tributárias	(367)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	(5.608)
Despesas financeiras	(970)
Prejuízo Líquido do Exercício	(6.578)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Adiant. p/Futuro Aumento de Capital	Prejuízo acumulado	Total
Aumento de capital	93.584	45	-	93.629
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	2.775	-	2.775
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(6.578)	(6.578)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	93.584	2.820	(6.578)	89.826

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
(Valores expressos em milhares de reais)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

EIT Construções S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 2330003108-3, sendo subsidiária integral da empresa EIT Empresa Industrial Técnica S.A., e tem como objetivo social, a atuação em todos os ramos da engenharia civil, assim como a participação societária em qualquer tipo de sociedade.

Os ativos incorporados na EIT Construções S.A. estão a seguir relacionados:

Contas a Receber (direitos sub-rogados)	3.689
Processos Judiciais (direitos sub-rogados)	33.996
Bens de Estoques	305
Ativos Imobilizados	16.981
Acervos Técnicos Documentais	38.613
Total do Capital Social	93.584

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**
(Valores expressos em milhares de reais)

	dez/11
Fluxo de caixa proveniente das operações	
Prejuízo do exercício	(6.578)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:	
Depreciações	2.222
	(4.356)
Redução (aumento) nos ativos:	
Direitos subrogados a receber	(16.107)
Tributos a recuperar	(31)
Debêntures	(20.740)
Outros créditos	(305)
Realizável a longo prazo	
Direitos subrogados a receber	(21.578)
	(58.760)
Aumento (redução) nos passivos:	
Fornecedores	237
Obrigações sociais e tributárias	469
	706
Recursos líquidos provenientes das (utilizados nas) atividades operacionais	(62.410)
Fluxo de caixa utilizados nas atividades de investimentos	
Aumento (redução) do intangível	(38.613)
Aumento do imobilizado	(16.981)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos	(55.594)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamentos	
Empréstimos e financiamentos	
. Curto prazo	4.931
. Longo prazo	16.724
Aumento de capital	93.584
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.820
Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamentos	118.059
Aumento no caixa e equivalentes	54
Disponibilidades no início do exercício	-
Disponibilidades no final do exercício	54

3.1. MOEDA FUNCIONAL - As demonstrações financeiras foram elaboradas em milhares de Reais, moeda funcional, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3.2. USO DE ESTIMATIVAS - A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração compute estimativas e adote premissas relacionadas com ativos e passivos reportados, divulgação de ativos e passivos contingentes nas datas das demonstrações financeiras e montantes reportados de receitas e despesas para os respectivos períodos.

3.3. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL - A Companhia obedece aos critérios estabelecidos no CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

3.4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Representadas por caixa e depósitos bancários.

3.5. DIREITOS SUB-ROGADOS A RECEBER - Decorrentes, substancialmente, de direitos sobre processos judiciais de discussão administrativa e direitos sobre contas a receber no montante de R\$ 16.107 em 31 de dezembro de 2011 e créditos com órgãos públicos, convertidos em precatórios por decisão judicial, no montante de R\$ 21.578 em 31 de dezembro de 2011, ambos sub-rogados pela Controladora EIT Empresa Industrial Técnica S.A., conforme Laudo

de Avaliação elaborado por peritos independentes.

3.6. DEBÊNTURES - Decorrentes de aquisições de debêntures securitizáveis nominais e intransferíveis, não conversíveis em ações.

3.7. TRIBUTOS A RECUPERAR - A Companhia possui tributos a recuperar atualizados pela Taxa Selic, os quais serão objeto de compensação com impostos vencidos, conforme previsto na legislação tributária.

3.8. INTANGÍVEL - Foram considerados como bens intangíveis o valor de R\$ 38.613 relativo a transferências de acervos técnicos documentais, conforme Laudo dos peritos independentes.

3.9. IMOBILIZADO - Registrado pelo custo de aquisição e formação inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas que leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com respectivos valores residuais.

3.10. DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES - Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os

rendimentos auferidos.

3.11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Atualizados com base nas variações monetárias, acrescidos dos respectivos encargos incorridos, até a data de encerramento do exercício.

3.12. DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES - Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa	53
Bancos conta movimento	1
Total	54

5. TRIBUTOS A RECUPERAR

Receita Federal - IRRF	18
Previdência Social - INSS	13
Circulante	31

6. IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	2011 Líquido
Máquinas e equipamentos	10	12.268	1.266	11.002
Veículos	20	3.254	786	2.468
Móveis, utensílios e instalações	10	1.209	120	1.089
Equipamentos de informática	20	250	50	200
Edificações	4	-	-	-
Imobilizado líquido		16.981	2.222	14.759

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Tipo	Taxa	Vencimento	2011
Instituição financeira				
Banco Bic S.A.	Capital de giro	CDI + 0,40% a.m.	2016	4.940
Banco Bic S.A.	Capital de giro	CDI + 0,40% a.m.	2015	7.972
Banco Bic S.A.	Capital de giro	CDI + 0,40% a.m.	2015	7.972
FIDC - Vale	Descontos	2,50% a.m.	2012	309
FIDC - Vale	Descontos	2,50% a.m.	2012	445
Outros				17
				21.655
Circulante				4.931
Não circulante				16.724

8. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

Obrigações sociais	2011
Salários e férias	350
Obrigações tributárias correntes e parcelamentos	
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	6
Outros	113
Circulante	469

OBRIGAÇÕES SOCIAIS - Além dos salários, provisões de férias e encargos sobre férias, a Companhia constituiu provisões referentes às contribuições sociais correntes com o INSS e FGTS, liquidadas no exercício seguinte.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital

A sociedade tem capital social no montante de R\$ 93.584, totalmente subscrito e integralizado, através da conferência de tangíveis e intangíveis e direitos a receber conforme laudos contábeis arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Adiantamento para Futuros Aumento de Capital

Por decisão do acionista foi efetuado nesta data o aporte de R\$ 2.820, destinado ao futuro aumento de capital da sociedade.

10. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Mão de Obra	2011
Serviços de Terceiros	(2.226)
Materiais de Uso e Consumo	(407)
Despesas Gerais	(5)
Total	(3.019)

11. RESULTADO FINANCEIRO

	2011
Despesas Financeiras	
Juros	(926)
Outros	(63)
Despesas Gerais	(989)
Total	(989)

Dorian Carlos de Melo Freire
Diretor

Juliana Aguiar Bezerra Esteves - Contadora CRC-CE 015482/O-9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da EIT - Construções S.A.

Jaguaruana - CE

Examinamos as demonstrações financeiras de EIT - Construções S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - A administração da EIT - Construções S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da EIT - Construções S.A. para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo primeiro, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de EIT - Construções S.A., o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2012.

Gama & Cia. Auditores Independentes S/C - CRC-CE Nº 227.

Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O- 6-T-CE

MICROSOL TECNOLOGIA S.A.

CNPJ Nº 07.108.509/0001-00 NIRE 23.3.0002537-7

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO DE SOCIEDADE POR AÇÕES PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2012.

Data e Hora: 05 de março de 2012, às 10:00 horas. **Local:** sede social, na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Avenida Eusébio de Queiroz, 6274, Centro, CEP 61760-000. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Sra. Tania Conte Cosentino, Presidente; e Sra. Rosana Cristina Martins, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade por ações para sociedade empresária limitada e (ii) encerramento da filial localizada em Eusébio, Estado do Ceará no Anel Viário, Km 42, Galpões 13 e 14, CEP: 61760-000. **Deliberação Tomada por Unanimidade:** (i) foi aprovada a transformação do tipo jurídico da Sociedade de sociedade por ações para sociedade empresária limitada, passando a ter a nova denominação de Schneider Electric IT Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, com a conversão das 47.827.554 (quarenta e sete milhões, oitocentas e vinte e sete mil, quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, e das 250.361 (duzentas e cinquenta mil, trezentas e sessenta e uma) ações preferenciais classe A, sem valor nominal, representativas do capital social da Sociedade, de R\$ 56.598.657,85 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em 56.598.658 (cinco e seis milhões, quinhentas e noventa e oito mil, seiscentas e cinquenta e oito) quotas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Diante dos R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) fracionados, a **Schneider Electric Brasil Ltda.**, neste ato, subscreve e integraliza um aumento de capital no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos). Desta maneira, fica o capital social de R\$ 56.598.658,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentas e noventa e oito mil, seiscentas e cinquenta e oito reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional dividido em 56.598.658 (cinquenta e seis milhões, quinhentas e noventa e oito mil, seiscentas e cinquenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, atribuídas aos sócios na mesma proporção com que participam do capital social, conforme se segue:

Sócios

Schneider Electric Brasil Ltda.

American Power Conversion Brasil Ltda.

Total

	Quotas	Valor (R\$)
Schneider Electric Brasil Ltda.	44.430.021	44.430.021,00
American Power Conversion Brasil Ltda.	12.168.637	12.168.637,00
Total	56.598.658	56.598.658,00

(ii) Foi aprovado o encerramento da filial localizada em Eusébio, Estado do Ceará, no Anel Viário, Km 42, Galpões 13 e 14, CEP: 61670-000, diante da inoperatividade e da inexistência de CNPJ conforme certidão. A Sociedade não sofrerá solução de continuidade, sendo mantidos a sede e o objeto social, continuando a operar com o mesmo ativo e passivo, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sendo garantidos os direitos dos credores, situação essa que os sócios, em sua totalidade, reconhecem e aprovam, sem quaisquer restrições. Os sócios assinaram, em documento separado, o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a reger o funcionamento da Sociedade a partir da presente data, e que é parte inseparável desta ata como "Anexo I". **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, e oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** (aa) Schneider Electric Brasil Ltda., p.p. João Carro Aderaldo e Tania Conte Cosentino; e American Power Conversion Brasil Ltda., p.p. Marcelo Abujabra Machado e Rosana Cristina Martins. **Local e Data:** Eusébio, CE, 05 de março de 2012. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Tania Conte Cosentino - Presidente da Mesa; Rosana Cristina Martins - Secretária da Mesa. Visto do Advogado: **Daniela Vasconcelos L. Melo Borges** OAB/SP nº 183.344. **CONTRATO SOCIAL DA SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** CNPJ nº 07.108.509/0001-00 NIRE em obtenção - Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: (a) SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 18.605, CEP 04753-100, inscrita no CNPJ nº 82.743.287/0001-04 e com NIRE 35.216.056.101; e (b) AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 850, Alphaville, CEP 06455-030, inscrita no CNPJ sob nº 02.747.702/0001-69 e com NIRE 35.215.356.054, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, por transformação da companhia MICROSOL TECNOLOGIA S/A, conforme as deliberações aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2012, que será regida pelas seguintes cláusulas e condições: DA DENOMINAÇÃO - Cláusula 1ª - A Sociedade operará sob a denominação SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., e será regida pelas disposições do presente Contrato Social, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), e supletivamente pelo disposto da Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo Único: A Sociedade operará sob nome fantasia SCHNEIDER ELECTRIC ITB. **DA SEDE** Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 6247, Centro, CEP 61760-000. A Sociedade poderá abrir e extinguir filiais, escritórios, sucursais, agências e representações em qualquer parte do território nacional e exterior, sendo esta deliberação facultada à sua Diretoria, constituída na forma deste Contrato Social. **Parágrafo Único** - A Companhia tem as seguintes filiais: (a) em Cajamar, Estado de São Paulo, na Av. Marginal do Ribeirão dos Cristais, nº 200, Portão A, CEP - 07760-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.108.509/0002-82, que funcionará como Centro de Distribuição Comercial aos produtos relativos ao objeto social da Companhia; (b) em Eusébio, Estado do Ceará, na Avenida Vitória Kelly, 131, Distrito Industrial, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.108.509/0004-44, tendo por atividade de Depósito Fechado para matérias primas e produtos relativos ao objeto social da sociedade. (c) em Eusébio, Estado do Ceará, na Rua sem denominação oficial, 50, lagoinha, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.108.509/0005-25, tendo por atividade de Depósito Fechado para matérias primas e produtos relativos ao objeto social da sociedade. (d) em Eusébio, Estado do Ceará, na Avenida Eusébio de Queiroz, 6195, Distrito Pires Facanha, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.108.509/0006-06, tendo por atividade indústria, comércio e manutenção de equipamentos eletrônicos e similares, confecção de programas para computadores, importação de equipamentos e programas. **OBJETO - Cláusula 3ª** - A Sociedade tem por objeto indústria, comércio e manutenção de equipamentos eletrônicos, confecção de programas para computadores, importação de equipamentos e programas. **DURAÇÃO DA SOCIEDADE - Cláusula 4ª** - A duração da Sociedade será por prazo indeterminado. **CAPITAL E QUOTAS - Cláusula 5ª** - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 56.598.658,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), dividido em 56.598.658 (cinquenta e seis milhões, quinhentas e noventa e oito mil, seiscentas e cinquenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, e está distribuído entre seus sócios da seguinte forma: (I) a sócia SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, possui 44.430.021 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta mil e vinte e uma) quotas, no valor de R\$ 44.430.021,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta mil e vinte e um reais); e (II) a sócia AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA, possui 12.168.637 (doze milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentas e trinta e sete quotas, no valor de R\$ 12.168.637 (doze milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais). § 1º - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil. § 2º - As quotas são indivisíveis, e cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais. **VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - Cláusula 6ª** - A venda, a cessão ou transferência, por qualquer forma, de qualquer quota, sempre dependerá do consentimento prévio e por escrito dos demais sócios, representando a maioria do capital social, que terão direito de preferência em qualquer venda, cessão ou transferência, a ser exercido sob os termos e condições acordadas prévia e mutuamente entre os sócios. A venda, cessão ou transferência de qualquer quota de forma diversa à prevista nesta cláusula, será nula e eficaz. **DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE - Cláusula 7ª** - A Sociedade será organizada da seguinte maneira: (a) Reunião de Sócios; e (b) Administração. **DAS DELIBERAÇÕES - Cláusula 8ª** - A reunião de sócios realizar-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Cláusula 9ª** - A reunião de sócios realizar-se-á mediante convocação feita por qualquer dos Diretores, ou por qualquer dos sócios, com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência, indicando claramente a ordem do dia. Independentemente das formalidades aqui previstas, será considerada regular a reunião de sócios em que comparecerem todos os sócios ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. § 1º - A reunião de sócios realizar-se-á com a presença daqueles que representem a maioria do capital social. Todas as deliberações sociais, exceto quando houver quorum diverso estabelecido em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos. § 2º - Os sócios poderão ser representados nas reuniões de sócios por outro sócio, ou por procuradores devidamente autorizados por procuração, que indique tal representação. § 3º - As atas das reuniões de sócios deverão ser lavradas, em livro próprio, mesmo que de forma sumária. § 4º - A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita. **Cláusula 10ª** - Qualquer alteração ao Contrato Social será de competência exclusiva dos sócios, e sempre que um assunto submetido à deliberação dos sócios implicar na alteração do Contrato Social, a reunião de sócios não será exigida, e a alteração ao Contrato Social será considerada válida e executável, desde que devidamente assinada por todos os sócios desta Sociedade. **Cláusula 11** - É competência exclusiva dos sócios em reunião Ordinária: (a) tomar as contas dos Diretores, discutindo e votando as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sua distribuição; e (c) eleger/destituir os Diretores, e fixar as respectivas remunerações. **Cláusula 12** - É competência exclusiva dos sócios em reunião Extraordinária: (a) decisão sobre o destino dos lucros; (b) decisão sobre recuperação judicial e extrajudicial, ou falência da sociedade; (c) decisão sobre liquidação da Sociedade; (d) fusão da sociedade com outra, cisão ou absorção ativa ou passiva da sociedade e (e) modificação deste Contrato Social; (f) exclusão de

sócio; (g) participação no capital de qualquer sociedade, associação ou cooperativa. **DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - Cláusula 13** - A Sociedade será administrada por até 05 (cinco) administradores não sócios, pessoas físicas e residentes no país, os quais serão designados "Diretores". Os Diretores serão nomeados através de instrumento próprio, o qual será devidamente arquivado no órgão competente, e ficarão dispensados de prestar caução, devendo observar o disposto nos parágrafos abaixo. **§1º** - Os Diretores têm o mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão em seus cargos até que seus substitutos sejam eleitos. **§2º** - Os Diretores poderão ser destituídos ou desligados em qualquer ocasião, por decisão dos sócios, que deverão nessa hipótese, nomear seu(s) substituto(s), pelo resto do mandato. **§3º** - A remuneração dos Diretores será fixada pela reunião de sócios e o pagamento será debitado como despesa geral da Sociedade. **§4º** - Os Diretores reunir-se-ão na sede social, sempre que necessário, sendo lavradas as respectivas atas. **§5º** - O quorum mínimo para a instalação da reunião de Diretoria é de 02 (dois) Diretores e as resoluções deverão ser aprovadas por, pelo menos, 02 (dois) Diretores e transcritas em livro próprio. As reuniões serão presididas pelo Diretor escolhido pela maioria dos Diretores em exercício, na respectiva reunião. **Cláusula 14** - Compete à Diretoria: (a) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (b) administrar a Sociedade de acordo com a legislação em vigor e este Contrato Social, podendo praticar os atos de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade; (c) receber, dar quitação, transigir e fazer acordos relativos às atividades da Sociedade; (d) deliberar acerca da alienação, aquisição, cessão de direitos, oneração do ativo permanente da Sociedade, devendo tais atos sempre serem assinados em conjunto pelos diretores; e (f) constituir procuradores. **Cláusula 15** - A Sociedade será sempre representada pela assinatura em conjunto de 02 (dois) Diretores, de um Diretor em conjunto com um procurador ou, ainda, de dois procuradores em conjunto; **§1º** - As procurações serão outorgadas pela Sociedade terão prazo máximo de 12 (doze) meses, com exceção daquelas outorgadas com poderes "ad judicium", que poderão ter um prazo indeterminado. **§2º** - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer dos diretores este poderá se fazer representar por outro através de procuração bastante. **§ 3º** - Para a prática dos atos a seguir especificados, a Sociedade poderá ser representada pela assinatura de um Diretor ou de um procurador com poderes bastantes para: (a) endosso de cheques e ordens de pagamento para depósito nas contas bancárias da Sociedade; (b) endosso de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio a favor de estabelecimentos bancários, para cobrança e depósito nas contas bancárias da Sociedade; (c) desconto de duplicatas e notas promissórias junto a bancos, para depósito do produto nas contas bancárias da Sociedade. (d) emissão de recibos configurando pagamentos efetuados em favor da Sociedade, através de cheques nominativos; (e) retirada de cartas, correspondências, valores e pacotes junto aos Correios; (f) representar a Sociedade perante todo e qualquer organismo público federal, estadual, municipal, autônomo ou sob controle parcial do estado e Institutos de Previdência, requerendo e assinando todas as petições e documentos de interesse da Sociedade, recebendo e dando quitação, bem como acompanhando e obtendo vistas sobre os processos em andamento; (g) representar a Sociedade junto ao Banco Central do Brasil, Departamento de Comércio Exterior e Banco do Brasil S.A., e (h) assinar ofertas, contratos e aditivos contratuais de interesse da Sociedade junto a clientes e fornecedores. **§4º** - A prestação de aval e fiança dependerá da prévia autorização da Diretoria e somente poderá ser utilizada para os objetivos sociais. **DO EXERCÍCIO SOCIAL - Cláusula 16** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e as demais demonstrações financeiras da Sociedade, com observância da legislação vigente, podendo os sócios em Reunião deliberar sobre a distribuição de lucros e a constituição de reservas e de fundos de depreciação, sempre de forma proporcional à respectiva participações de cada sócio na sociedade. **Parágrafo Único**: A Sociedade poderá levantar Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras em período mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, quinzenal e semestralmente e, por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, poderão, com base nesses balanços, distribuir lucros à conta de lucros do exercício, lucros acumulados ou reserva de lucros existentes, manter os referidos lucros apurados em conta de lucros em suspensão, ou destiná-los a aumento de capital. **DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO Cláusula 17** - A Sociedade não se dissolverá pela extinção, falência ou retirada amigável ou judicial de qualquer sócio. Nessas hipóteses, os demais sócios poderão adquirir para si as quotas do sócio extinto, falido ou retirante pelo preço que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, especialmente levantadas para este fim. Não sendo possível a aquisição referida neste artigo, o valor apurado será pago a quem de direito, continuando a Sociedade com a alteração imposta pela nova situação. **§1º** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei e por deliberação tomada pelos sócios, observando-se os procedimentos aplicáveis à liquidação de sociedades. **§2º** - Nos casos de liquidação da Sociedade, os sócios designarão um liquidante ou liquidantes, determinado seus poderes, deveres e remuneração. **FORO DE ELEIÇÃO - Cláusula 18** - Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - Cláusula 19** - Os administradores declaram expressamente não estarem incurso em nenhum crime em Lei, que os impeçam de exercerem a administração de sociedade empresária. **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Cláusula 20** - São nomeados neste ato os seguintes diretores: **TÂNIA CONTE COSENTINO**, brasileira, casada, industriária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.092.660 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 073.559.258-65, residente e domiciliada na Rua João Alvarez Soares, 1330, apto 41, Campo Belo, CEP: 04609-003, São Paulo, Estado de São Paulo; **ROSANA CRISTINA MARTINS**, brasileira, divorciada, profissional de RH, portadora de Cédula de Identidade RG nº 11.220.592-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 030.658.938-94, residente e domiciliada na Rua Manuel Figueiredo Landim, nº 600, Torre Rubi, apto 71, CEP: 04693-130, São Paulo, Estado de São Paulo; **AMAURI APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.610.959-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.503.078-00, residente e domiciliado à Rua Andrade Furtado, nº 1591- Bairro Cocó, CEP: 60192-085, Fortaleza, Estado do Ceará e **KARINA PACHECO DE CASTRO ALONSO MAIMONE**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.034.786-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.993.128-90 residente e domiciliada na Rua Dr. Flaquer, 62 apto 51, Paraíso, São Paulo, CEP: 04006-10, Estado de SP, que permanecerão investidos em seus cargos até a data de 05 de março de 2013. E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo que também o subscrevem. Fortaleza, 05 de março de 2012. **Schneider Electric Brasil Ltda.** P. João Carro Aderaldo - Diretor; P. Tânia Conte Cosentino - Diretora; **American Power Conversion Brasil Ltda.** P. Marcelo Abujabra Machado - Administrador; P. Rosana Cristina Martins - Administradora. **Testemunhas:** 1. Carolina R. de Moraes - RG 36.401.4416 SSP/SP; 2. Maria Fantina M. Carvalho - CRC-CE 007185. Ata arquivada na JUCEC sob nº 23201457911, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral, em 16.04.2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Tabeião Raimundo dos Santos, s/n - Centro - Cedro - Ce, CNPJ nº 11.432.076/0001-02. **CONTRATADA:** R. Neyva Pinheiro Teixeira - Me, com endereço à Rodovia Humberto Teixeira KM 05 Sitio Varjota, S/N Galpão B no Bairro Zona Rural, Cidade de Iguatú Estado CE inscrito no CNPJ sob o Nº 41.633.439/0001-39, e no CGF sob o Nº 069024162, neste ato representada pelo seu Proprietário, Sr. Rogério Neyva Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 425.696.213-15. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 12/03/PP/SMS. **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar, material de consumo odontológico, instrumentais odontológico, material laboratorial, material permanente e de consumo destinados aos agentes de endemias, material permanente destinados ao NASF, CEO, unidades básicas de saúde e aquisição de seringas descartáveis para usuários insulino dependente de acordo com o portaria GM 3237 de 24/12/2007 e termo de adesão COASF/2011. **PREÇO:** R\$ 76.077,40 (setenta e seis mil e setenta e sete reais e quarenta centavos). **PRazos:** Validade do contrato 09 (nove) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do NASF, CEO e Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Saúde, sob o nº 1101.10.301.0400.2.046 - 33.90.30.00, 1101.10.301.0402.1.029 - 44.90.52.00, 1101.10.302.0404.1.030 - 44.90.52.00, 1101.10.304.0407.2.049 - 33.90.30.00. **DATA:** Cedro, 11 de Abril de 2012. **Signatários: CONTRATANTE:** Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** R. Neyva Pinheiro Teixeira - Rogério Neyva Pinheiro Teixeira - CPF Nº 425.696.213-15. **Cedro, 11 de Abril de 2012.**



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Rua Gonçalves Lêdo, 1655

Joaquim Távora - CEP: 60.110-261-Fortaleza-CE

Fone: (85) 3464.2100 - Fax: (85) 3464.2102

E-Mail: cro@cro-ce.org.br

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2012

A Presidente da 2ª Câmara de Instrução Ética do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial, com amparo no Artigo 13, § 2º, do Código de Processo Ético-Odontológico, CITA a cirurgiã-dentista MARA TERESA DE MENESES GATTI DE ABREU, inscrita neste CRO-CE sob o nº 3.698, para comparecimento obrigatório à Audiência de Instrução e Conciliação relativa ao Processo Ético Odontológico nº 822/2008, que realizar-se-á no dia 23 de Maio de 2012, às 20:00 horas, na sede deste CRO-CE, à Rua Gonçalves Lêdo, 1655 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE. Na referida Audiência, o profissional ora citado poderá apresentar contestação e produzir as provas que julgar necessárias, estando o processo em tela à disposição do interessado na Secretaria desta Autarquia.

Fortaleza(CE), 08 de Maio de 2012.

ADRIANA DE MORAES CORREIA, CD

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DE INSTRUÇÃO ÉTICA

BRUNAI PARTICIPAÇÕES S/A C.N.P.J: 07.180.751/0001-86					Demonstração do Resultado do Exercício de 2011 (em Reais)									
Balanco Patrimonial em 31.12.2011 (em Reais)					Demonstração do Fluxo de Caixa									
ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011	Capital			Reservas		Lucros		TOTAL	
						Realizado	de Lucros	Acumulados	DO PL					
Circulante	538.557,47	863.180,45	Circulante	12.266,37	8.419,43	896.841,00	1.040.492,67	-	-	-	-	1.937.333,67		
Disponível	538.557,47	863.180,45	Obrigações Fiscais	12.266,37	8.419,43	426.300,00	-	-	-	-	-	426.300,00		
Caixa	1.214,45	14.436,24	Não - Circulante	262.600,00	60.100,00	-	-	316.571,59	316.571,59	-	-	-		
Bancos com Movimento	21.879,11	7.388,75	Exigível a L. Prazo	262.600,00	60.100,00	-	-	-	-	-	-	-		
Aplicação Financeira	515.463,91	841.355,46	Empt's. / Financs.	262.600,00	60.100,00	-	-	-	-	-	-	-		
Não Circulante	1.673.642,57	1.685.721,46	Patrimônio Liq.	1.937.333,67	2.480.382,48	-	-	15.828,58	(15.828,58)	-	-	-		
Permanente	1.673.642,57	1.685.721,46	Capital Social	896.841,00	896.841,00	-	-	75.185,75	(75.185,75)	-	-	-		
Imobilizado	1.673.642,57	1.685.721,46	Capital Social Subsc.	896.841,00	896.841,00	-	-	225.557,26	(225.557,26)	-	-	-		
Imóveis	1.136.131,00	1.136.131,00	Reservas de Capital	-	426.300,00	-	-	-	-	-	-	-		
Terreno	459.511,57	549.590,46	Res. p/ aum. Capital	-	426.300,00	-	-	-	-	-	-	-		
Veículos	78.000,00	-	Reservas de Lucros	1.040.492,67	1.157.241,48	-	-	-	-	-	-	-		
Total do Ativo	2.212.200,04	2.548.901,91	Reservas Legais	75.053,57	90.882,15	-	-	-	-	-	-	-		
			Reservas Estatutária	356.504,40	431.690,15	-	-	-	-	-	-	-		
			- Reservas de Lucros	608.934,70	634.669,18	-	-	-	-	-	-	-		
			Total do Passivo	2.212.200,04	2.548.901,91	1.323.141,00	1.157.241,48	-	-	-	-	-		
Demonstração do Fluxo de Caixa					Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido (em Reais)									
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2011					Movimentação									
Fluxo de Caixa das Ativ. Operacionais em Reais					Capital									
Lucro Líquido do Exercício					Realizado									
Ajuste por:					de Lucros									
Redução de Obrigações Fiscais					Reservas									
Redução do Exigível a Longo Prazo					de Lucros									
Distribuição do Dividendos					Acumulados									
Caixa Liq. das Atividades Operacionais					TOTAL									
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos					DO PL									
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado					Saldo em 31/12/2010									
Caixa Líquido das Atividades Investimentos					Aumento de Capital									
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos					Lucro/Prej. Líq. do Exerc.									
Reserva p/aumento de Capital					De Destinação do Lucro									
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos					Reserva Legal									
Aum. Líq. de Caixa e Equiv. de Caixa					Reserva Estatutária									
Variação do Disponível					Reserva de Lucro									
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período					Dividendos Distribuição									
Caixa e Equiv. de Caixa no Fim do Período					Saldo em 31/12/2011									
Variação das Contas CAIXA/ BANCOS/EQUIVALENTES					Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis Em 31/12/2011 - Contexto Operacional - Brunai Participações S/A, Rua Carolina Sucupira, no. 850 Apto 1900, Aldeota - Fortaleza - CE, As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade emanados da lei 6.404/76 Lei das Sociedades por Ações, e, as Normas Brasileira de Contabilidade, os resultados são decorrentes da apuração das Receitas e Despesas obedecendo ao Princípio da Competência. Fortaleza-Ce, 31 de Dezembro de 2011									
					Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31.12.2011, no valor de R\$ 2.548.901,91 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos um reais noventa e centavos) tanto no ATIVO quanto no PASSIVO transcrito no livro Diario de nº. 08 as fl. 27/28. Fortaleza - CE 31 de Dezembro de 2011.									
					Bruno Rocha Frota - Diretor Presidente Sandra Rocha Frota - Secretária Francisco de Assis Lopes de Castro CRC-CE 9.718 - CPF: 256.424.723-72									

*** **

EMIDE PARTICIPAÇÕES S/A - C.N.P.J: 07.180.933/0001-57					Demonstração do Resultado do Exercício de 2011 (em Reais)										
ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011	Capital			Reservas		Lucros		TOTAL		
						Realizado	de Capital	de Lucros	Acumulados	DO PL					
Circulante	883.889,43	554.983,28	Circulante	7.568,17	9.096,26	1.239.681,00	486.100,00	710.523,02	-	-	-	-	2.436.304,02		
Disponível	883.889,43	554.983,28	Obrigações Fiscais	7.568,17	9.096,26	577.700,00	-	-	-	-	-	-	577.700,00		
Caixa	310.956,50	23.615,02	Patrimônio Liq.	2.461.204,02	3.301.042,98	-	-	-	287.038,96	287.038,96	-	-	-		
Bcs. c/Movimento	1.731,09	10.685,91	Capital Social	1.239.681,00	1.817.381,00	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aplic. Financ.	571.201,84	520.682,05	Cap. Social Subsc.	1.239.681,00	1.817.381,00	-	-	-	-	-	-	-	-		
Não Circulante	1.584.882,76	2.755.155,96	Res. de Capital	511.000,00	486.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-		
Permanente	1.584.882,76	2.755.155,96	Adiantamento p/ Aumento Capital	511.000,00	486.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-		
Imobilizado	1.584.882,76	2.755.155,96	Reservas de Lucros	710.523,02	997.561,98	-	-	-	-	-	-	-	-		
Imóveis	1.189.058,00	1.670.899,88	Reservas Legal	37.872,24	52.224,19	-	-	-	-	-	-	-	-		
Terreno	395.824,76	544.360,88	Reservas Estatutárias	144.468,40	212.640,15	-	-	-	-	-	-	-	-		
Obras em andamento-Cond Royal	-	539.895,20	Reservas de Lucros	528.182,38	732.697,64	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total do Ativo	2.468.772,19	3.310.139,24	Total do Passivo	2.468.772,19	3.310.139,24	1.817.381,00	486.100,00	997.561,98	-	-	-	-	3.301.042,98		
Demonstração do Fluxo de Caixa					Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido (em Reais)										
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2011					Movimentação										
Fluxo de Caixa das Ativs. Operacs. em Reais					Capital										
Lucro Líquido do Exercício					Realizado										
Ajuste por:					de Capital										
Redução de Emprést's. / Financs.					Reservas										
Aumento de Obrigs. Fiscais					de Lucros										
Redução dos Créditos a Receber					Acumulados										
Redução do Exigível a Longo Prazo					TOTAL										
Caixa Liq. das Atividades Operacs.					DO PL										
Fluxo de Caixa das Ativs. de Invests.					Saldo em 31/12/2010										
Aquis. Bens do Ativo Imobiliz.					Aumento de Capital										
Caixa Liq. das Atividades Invests.					Lucro/Prej. Líq. do Exerc.										
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos					De Destinação do Lucro										
Aumento de Capital					Reserva Legal										
Caixa Líquido das Atividades Financ.					Reserva Estatutária										
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa					Reserva de Lucro										
Variação do Disponível					Dividendos Distribuição										
Caixa e Equiv. de Caixa no Início do Período					Saldo em 31/12/2011										
Caixa e Equiv. de Caixa no Fim do Período					Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis Em 31/12/2011 - Contexto Operacional - Emide Participações S/A, Rua Osvaldo Cruz, no. 540 Apto 1900, bairro Aldeota-Fortaleza-CE, As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade emanados da lei 6.404/76 Lei das Sociedades por Ações, e, as Normas Brasileira de Contabilidade, os resultados são decorrentes da apuração das Receitas e Despesas obedecendo ao Princípio da Competência. Fortaleza-Ce, 31 de Dezembro de 2011										
Variação das Contas Caixa/ Bancos / Equivalentes					Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31.12.2011, no valor de R\$ 3.310.139,24 (três milhões, trezentos e dez mil, cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) tanto no ATIVO quanto no PASSIVO transcrito no livro Diario de no. 08 as fl. 50/51. Fortaleza - CE 31 de Dezembro de 2011.										
					Francisco das Chagas Barreto Frota Rosalina Magalhães Frota Diretor Presidente Diretora Adm. Financeira Francisco de Assis Lopes de Castro CRC-CE 9.718 - CPF: 256.424.723-72										

*** **

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF Nº 07.565.497/0001-34 NIRE 23.300.025.857 - **Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 20 de Março de 2012. 1. Data, Hora e Local:** Em 20 de março de 2012, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 2.088, sala 105, Aldeota, CEP. 60.150-161. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Os conselheiros nomearam Oderval Esteves Duarte Filho e Nelson Magalhães Graça, para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. **4. Ordem do Dia:** Renovação da fiança bancária emitida pelo Banco BTG Pactual S.A. **5. Deliberações:** Os conselheiros - com exceção dos conselheiros Bruno Alberto Lima Franco e Oderval Esteves Duarte Filho, que, presentes à reunião, se abstiveram de votar e deliberar a respeito da matéria constante da ordem do dia - deliberaram, nos termos do Artigo 18, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a renovação do Contrato para Prestação de Fiança nº F1054/10, junto ao Banco BTG Pactual S/A, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). A fiança renovada terá vigência até 20 de julho de 2013, nos mesmos termos e condições atualmente contratados, cuja fiança tem por finalidade assegurar as obrigações e encargos financeiros assumidos pela Companhia perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, nos termos do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.1130.1, celebrado em 14 de dezembro de 2009 e aditivos. Os conselheiros autorizam a prática de todos e quaisquer atos pela Diretoria e pelos procuradores da Companhia para implementar a renovação acima deliberada, bem como para prestar as correspondentes garantias ao banco BTG Pactual S/A, podendo, inclusive, emitir, em nome da Companhia, notas promissórias com essa finalidade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no Livro de Registro das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Os conselheiros aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Conselheiros Presentes: (i) Oderval Esteves Duarte Filho; (ii) Nelson Magalhães Graça; (iii) Marco Aurélio Palópoli e (iv) Bruno Alberto Lima Franco. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Registro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Oderval Esteves Duarte Filho - Presidente; Nelson Magalhães Graça - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20120402750, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira, Secretário-Geral, em 02.05.2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Tabelião Raimundo dos Santos, s/n - Centro - Cedro - Ce, CNPJ nº 11.432.076/0001-02. **CONTRATADA: Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde Ltda** com endereço Rua Joaquim Torres, 570 Bairro Joaquim Távora Cidade Fortaleza, Estado Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 10.495.121/0001-05 e no CGF sob o Nº 06.372.030-2 neste ato representada por seu Sócio Sr. Ciro Alencar de Andrade brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 837.019.403-63. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 12/03/PP/SMS. **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar, material de consumo odontológico, instrumentais odontológico, material laboratorial, material permanente e de consumo destinados aos agentes de endemias, material permanente destinados ao NASF, CEO, unidades básicas de saúde e aquisição de seringas descartáveis para usuários insulino dependente de acordo com o portaria GM 3237 de 24/12/2007 e termo de adesão COASF/2011. **PREÇO:** R\$ 457.900,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 09 (nove) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do NASF, CEO e Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Saúde, sob o nº 1101.10.301.0400.2.046 - 33.90.30.00, 1101.10.302.0403.2.047 - 33.90.30.00, 1101.10.302.0404.1.030 - 44.90.52.00. **DATA:** Cedro, 11 de Abril de 2012. **Signatários: CONTRATANTE:** Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADA: Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde Ltda - Ciro Alencar de Andrade - CPF Nº 837.019.403-63. Cedro, 11 de Abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaiúba-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de maio de 2012 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 007/2012 de 07 de maio de 2012, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para Construção da 1ª Etapa do acesso ao Açude da Corte e substituição de Pedra Tosca por paralelepípedo nas Ruas Custódio Teixeira, Anísio Rocha, João Peixoto, Gervásio Teixeira e Raimundo Bandeira, situadas no bairro Pinheiro na Sede deste Município, conforme especificações em Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, GUAÍUBA-CE, fone: 0.85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara de Itaipoca, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial nº PP-001/2012-CMI. OBJETO:** Prestação dos serviços para veiculação radiofônicas de notas, comunicados, matérias institucionais de interesse do Legislativo Municipal, bem como da transmissão (arrendamento de horário, às quintas-feiras das 19h às 22:00 horas) de todas as sessões da Câmara Municipal de Itaipoca, por emissora operante em Frequência Modulada - FM (sessões da Câmara). **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 1901.01.031.0001.2.085 - 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2012. **ASSINATURA:** 01/03/2012. **CONTRATADA:** Rádio Líder de Itaipoca Ltda. **VALOR:** 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **ASSINA P/ CONTRATADA:** Márcio Greyck Moreira Sousa. **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Edson Braga Veras. **Itaipoca/CE, 08 de maio de 2012. O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Tabelião Raimundo dos Santos, s/n - Centro - Cedro - Ce, CNPJ nº 11.432.076/0001-02. **CONTRATADA: Ferdinando Matos da Silva Filho - Me** com endereço Rua Dr. José Lourenço, 1811 Bairro Aldeota Cidade Fortaleza, Estado Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº07.032.969/0001-93 e no CGF sob o Nº 06.697.511-5 neste ato representada por seu Procurador Sr. Leonardo Rodrigues Araújo brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 824.858.363-53. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 12/03/PP/SMS. **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar, material de consumo odontológico, instrumentais odontológico, material laboratorial, material permanente e de consumo destinados aos agentes de endemias, material permanente destinados ao NASF, CEO, unidades básicas de saúde e aquisição de seringas descartáveis para usuários insulino dependente de acordo com o portaria GM 3237 de 24/12/2007 e termo de adesão COASF/2011. **PREÇO:** R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 09 (nove) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do NASF, CEO e Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Saúde, sob o nº 1101.10.302.0403.2.047 - 33.90.30.00. **DATA:** Cedro, 11 de Abril de 2012. **Signatários: CONTRATANTE:** Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADA: Ferdinando Matos da Silva Filho - Me - Leonardo Rodrigues Araújo - Procurador CPF Nº 824.858.363-53. Cedro, 11 de Abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Licitação - Pregão nº 2012.05.07.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2012.05.07.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de veículos 0 (zero) Km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental e da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Controle Interno de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 21 de maio de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE. Entrega de Editais de segunda à sexta-feira no mesmo local e horário. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 07 de maio de 2012. Alumaisa do Nascimento Dantas - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Administração e Finanças da PMI torna público o **Pregão Presencial Nº PP-0205.01/2012**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA DO TIPO "ERP" PARA AUTOMAÇÃO DA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, TESOURARIA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, marcado para o dia **18 de Maio de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **10h30min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina/CE, 07 de Maio de 2012, LUIZ BEZERRA DE FRANÇA, Secretário de Administração e Finanças.**

GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A. CNPJ (MF) – 08.707.061/0001-03 - NIRC 23 3 000 2685 3. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2012, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. DATA, HORA E LOCAL-27 de Abril de 2012, às 9:00 horas na sede social situada na Rodovia BR 116 KM 06, N.º 2.001, Bairro Cajazeiras, CEP: 60.871-200 - nesta cidade de Fortaleza - CE. **MODO DE CONVOCACÃO** - Carta/Convite enviada a todos os acionistas, mediante protocolo, em 26/03/2012, conforme documentos arquivados na companhia. **QUORUM DE INSTALAÇÃO**-Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, e Secretária ADHOC Cintia de Souza Cidrack Alcântara, como se constatou pelas assinaturas apostas no livro de Presença dos Acionistas, com indicações previstas em lei. **COMPOSIÇÃO DA MESA**-Presidente: Glauber de Farias Lima e Secretária ADHOC Cintia de Souza Cidrack Alcântara. **ORDEM DO DIA**–Deliberações sobre as seguintes matérias:1)Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e parecer dos auditores independente da empresa Fortes Auditoria Contábil e Empresarial, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, as quais foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3 Ano IV nº 079, páginas 110 e 111 edições de 26/04/2012, e Jornal O Estado Edição de 26/04/2012 página 24; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de lucros; 3) Eleição dos membros da Diretoria e remuneração do Diretor-Presidente. **DELIBERAÇÕES**-Tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes (abstiveram-se de votar os legalmente impedidos): **1**– Aprovado o Relatório da Administração, as demonstrações contábeis e o parecer dos auditores independentes Fortes Auditoria Contábil e Empresarial, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. **2**– Aprovado, sem oposição de qualquer acionista, que o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 1.023.371,80 (Um milhão vinte e três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) tenha seguinte destinação; a) 5%, ou seja, R\$ 51.168,59 (cinquenta e um mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para constituição da Reserva Legal; b) O saldo, no restante de R\$ 972.203, 21 (novecentos e setenta e dois mil duzentos e três reais e vinte e um centavos), será totalmente distribuído a título de dividendos. **3**– Aprova por unanimidade de votos dos acionistas presentes, eleição dos membros da diretoria, tomando posse neste ato, os quais terão prazo de gestão até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária de 2013; Para Diretor-Presidente, o Sr. GLAUBER DE FARIAS LIMA, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 518.783.563-72, Identidade nº. 91002142779 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Luis Girão, nº 1391, Casa 08 Bairro Cambeba, CEP: 60.822-160, Fortaleza-CE; Para Diretora-Executiva, a Srª HILDEANNE ANDRADE LAURINDO PRADO, brasileira, casada, administradora, CPF nº. 764.921.173-87, Identidade nº. 6037 CRA/CE, residente e domiciliada a Rua Barão de Aratanha, nº 1020, apto 902, Bairro de Fátima, CEP: 60.050-071, Fortaleza-CE. Os membros da diretoria empossados declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Aprovada a remuneração do Diretor-Presidente da companhia, a qual será de R\$ 7.000,00, (Sete mil reais) mensais. **PARECER DO CONSELHO FISCAL**-Não há Conselho fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS**-Não houve dissidências, protesto, oposição ou declarações de voto dos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta Ata, dando, em seguida, por encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária. **ASSINATURAS**–Glauber de Farias Lima, Hildeanne Andrade Laurindo Prado e Secretária ADHOC Cintia de Souza Cidrack Alcântara. Atesto que a presente Ata é cópia fiel da original lavrado no livro próprio. **CINTIA DE SOUZA CIDRACK ALCÂNTARA - SECRETÁRIA ADHOC. Jucec - Sede. Certificado o Registro em: 04/05/2012. Sob o Nº 20120479443. Protocolo: 12/047944-3, de 30/04/2012. Horoldo Fernandes Moreira - Secretario-Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0705.01/2012-03. O Pregoeiro do Município de Crato-CE, Sr. Jose Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 21 de Maio de 2012, às 09:00 h, na sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, para aquisição de material de pintura de sinalização de trânsito, material de construção, equipamentos para instalação de semáforos, cones, material eletrônico, material de ferragens, confecção de placas, barrotes, material de sinalização horizontal, vertical e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de restauração de placas de sinalização para implantação em ruas e avenidas do Município de Crato - CE - o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - LEI Nº 679/2012. Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, criado pela Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto 6.962, de 17 de setembro de 2009, nas condições definidas pela Portaria Interministerial Nº 484/2009 do MC/MF e demais normativos aplicáveis. **O Prefeito Municipal de Mombaça**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei. Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais destinada ao atendimento dos administrados necessitados, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV para Municípios com População até 50.000 Habitantes, mediante Termo de Acordo e Compromisso a ser firmado com instituição financeira devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil e selecionada pela Secretaria Nacional de Habitação para operar o PMCMV. **Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar aporte financeiro, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos a ele relativos. **Art. 3º** - O Poder Público poderá disponibilizar bens ou serviços economicamente mensuráveis, inclusive alienar, terrenos de áreas pertencentes ao patrimônio público Municipal, desde que este declare sua anuência, objetivando a construção de moradias em benefício da população a ser beneficiada pelo PMCMV. **Parágrafo Primeiro** - As doações objeto do Caput deste artigo de destinam única e exclusivamente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, devendo a doação efetivada nesses termos ser informada a Câmara Municipal para conhecimento após sua efetivação. **Parágrafo Segundo** - As áreas a serem utilizadas no PMCMV deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com Código de Obras e Posturas do Município. **Parágrafo Terceiro** - Os lotes submetidos e desmembrados deverão possuir área que comporte a unidade habitacional com o mínimo de 32 m² e demais especificações técnicas, conforme determinação do Ministério das Cidades. **Art. 4º** - Os projetos de habitação popular dentro do PMCMV serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias. **Parágrafo Único** - Poderão ser integradas ao projeto PMCMV outras entidades, mediante ajuste, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que possível, áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento as famílias mais carentes do Município. **Art. 5º** - O contrato do beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idosos ou pessoa portadora de deficiência física. **Parágrafo Primeiro** - Os contratos de beneficiamento obedecerão o cadastro da Secretaria de Ação Social para as categorias listadas no caput. **Parágrafo Primeiro** - Só poderão ingressar no PMCMV famílias residentes no município, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios do Programa. **Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementares, se for necessário. **Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, aos 07 de Maio de 2012. José Wilame Barreto Alencar - Prefeito Municipal de Mombaça.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0805.02/2012 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527-1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0805.02/2012 - Secretaria de Educação e Desporto - FUNDEB, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos destinados a utilização nas atividades educacionais realizadas nas escolas da rede de ensino fundamental, a utilização da secretaria de Educação e Desporto, premiações em eventos esportivos municipais e distribuição gratuita para as equipes e municípios pereirenses, sendo a fase de disputa de lances no dia 21/05/2012 a partir das 13:30h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Pereiro - CE., 08 de maio de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP 0805.01/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Maio de 2012 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº SE-PP 0805.01/2012, cujo Objeto é Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da rede de ensino Público no Município de Pedra Branca, Cópia do edital, Serviços e outras informações poderão ser adquiridos na Sala de Licitações no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Pedra Branca - CE, 07 de Maio de 2012. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Tabelião Raimundo dos Santos, s/n - Centro - Cedro - Ce, CNPJ nº 11.432.076/0001-02. **CONTRATADA:** Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda com endereço Rua Teresa Cristina, 1.258 Bairro Centro Cidade Fortaleza, Estado Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 41.600.131/0001-97 e no CGF sob o Nº 06.189.506-7 neste ato representada por seu procurador Sr. Antonio Rodrigues dos Santos brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o Nº 447.869.803-15. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 12/03/PP/SMS. **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar, material de consumo odontológico, instrumentais odontológico, material laboratorial, material permanente e de consumo destinados aos agentes de endemias, material permanente destinados ao NASF, CEO, unidades básicas de saúde e aquisição de seringas descartáveis para usuários insulino dependente de acordo com o portaria GM 3237 de 24/12/2007 e termo de adesão COASF/2011. **PREÇO:** R\$ 101.981,80 (cento e um mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 09 (nove) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do NASF, CEO e Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Saúde, sob o nº 1101.10.301.0402.1.029 - 44.90.52.00. **DATA:** Cedro, 11 de Abril de 2012. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - Antonio Rodrigues dos Santos - Procurador CPF Nº 447.869.803-15. **Cedro, 11 de Abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Tabelião Raimundo dos Santos, s/n - Centro - Cedro - Ce, CNPJ nº 11.432.076/0001-02. **CONTRATADA:** Diotec Comércio Manutenção Industrial e Hospitalar Ltda, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.087.877/0001 61 e Inscrição Estadual Nº 06.912.893 6, com endereço na Rua Eurico Faco, 195, Otavio Bonfim, Fortaleza, CE, neste ato representado por Procuração pelo Sr. Jose Helder Carvalho Bitú, inscrito no CPF sob o nº 061.820.113-00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 12/03/PP/SMS. **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar, material de consumo odontológico, instrumentais odontológico, material laboratorial, material permanente e de consumo destinados aos agentes de endemias, material permanente destinados ao NASF, CEO, unidades básicas de saúde e aquisição de seringas descartáveis para usuários insulino dependente de acordo com o portaria GM 3237 de 24/12/2007 e termo de adesão COASF/2011. **PREÇO:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 09 (nove) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do NASF, CEO e Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Saúde, sob o nº 1101.10.301.0402.1.029 - 44.90.52.00, 1101.10.302.0404.1.030 - 44.90.52.00. **DATA:** Cedro, 11 de Abril de 2012. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Diotec Comércio Manutenção Industrial e Hospitalar Ltda - Jose Helder Carvalho Bitu - Procurador CPF Nº 061.820.113-00. **Cedro, 11 de Abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ nº 07.812.241/0001-84, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura, Sr. Manoel Siqueira Nazaré. **CONTRATADA:** Comercial de Petroleo Moreira Pequeno Ltda com endereço na Rodovia CE - 282 - S/N KM 20 - Cascudo - Icó - Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 35.032.390/000166 e no CGF sob o Nº 06.081.896-4, neste ato representado por seu Sócio Sr. Manoel Moreira Pequeno Filho, brasileiro, portador do C.P.F. sob o Nº 067.770.073-34, residente e domiciliado na Rua Custódio Nunes nº 106 - Bairro - Centro - Orós - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 12/04/PP/SDU. **OBJETO:** Fornecimento de combustível e derivados destinados a abastecer à frota de veículos e Máquinas pesadas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura do Município de Cedro - **PREÇO:** R\$ 1.239.649,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e nove reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 09 (nove) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura sob o nº 0401 15 122 0100 2.007 - 33.90.30.00. **DATA:** Cedro, 12 de Abril de 2012. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Manoel Siqueira Nazaré - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. **CONTRATADA:** Manoel Moreira Pequeno Filho - Sócio.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE: Município de Cedro, localizado à Rua Tabelião Raimundo dos Santos, s/n - Centro - Cedro - Ce, CNPJ nº 11.432.076/0001-02. **CONTRATADA:** S M Vieira Torres com endereço Rua Senador João Tomé, 68 1º andar Bairro Centro Cidade Cedro, Estado CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 04.230.084/0001-00 e no CGF sob o Nº 06.307.396-0 neste ato representada por seu Procurador Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 922.608.613-34. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 12/03/PP/SMS. **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar, material de consumo odontológico, instrumentais odontológico, material laboratorial, material permanente e de consumo destinados aos agentes de endemias, material permanente destinados ao NASF, CEO, unidades básicas de saúde e aquisição de seringas descartáveis para usuários insulino dependente de acordo com o portaria GM 3237 de 24/12/2007 e termo de adesão COASF/2011. **PREÇO:** R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 09 (nove) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta do NASF, CEO e Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação do Fundo Municipal de Saúde, sob o nº 1101.10.302.0403.2.047 - 33.90.30.00. **DATA:** Cedro, 11 de Abril de 2012. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** S M Vieira Torres - Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior - Procurador CPF Nº 922.608.613-34. **Cedro, 11 de Abril de 2012.**

*** **

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ
EDITAL Nº 02/2012/SPU/CE-COIFI/CDR

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Ceará leva ao conhecimento dos interessados que, por despacho de 10 de abril de 2012, tendo em vista o constante no processo número 04988.003367/2009-16, foi determinada a posição da Linha de Preamar Média de 1831 - LPM-1831, no trecho compreendido entre os pontos de coordenadas UTM: inicial N = 9.495.846,05 m e E = 648.089,01 m e final N = 9.493.620,59 m e E = 650.225,97 m, zona 24 M, "datum" planimétrico SIRGAS 2000, no lugar Quixaba, no município de Aracati, Estado do Ceará, a que se refere o Edital nº 001/2009 de 05 de novembro de 2009.

2. Esclarece-se que toda e qualquer impugnação, que os interessados pretendam fazer, deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, conforme determina o art. 13 do Decreto Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.

3. Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis de 7 hs 30 min às 11h 30 min, na sede da Superintendência do Patrimônio da União no Ceará, localizada à Rua Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, bairro Meireles.

Fortaleza-CE, em 10 de abril de 2012.
JORGE LUIZ OLIVEIRA DE QUEIROZ
Superintendente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.07.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2012.05.07.1 cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de Escolas e Creches e Ampliação de Escolas da Rede Pública de Ensino, do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 24 de maio de 2012, às 09:00 horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 21 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre - CE, 07 de maio de 2012. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/12/PP. **CONTRATANTE:** Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - ME, CNPJ Nº 69.713.493/0001-03. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Saúde de Crateús. **Valor Total:** R\$ 89.703,50. **Crateús-CE, 7 de maio de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES, Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, Certame Licitação, na modalidade, de Leilão Nº 001/2012, cujo objeto é a venda de 03 (três) veículos automotores ESP/CAMINHONE/ABERTA/ C. DUP ALCOOL/GASOLINA, GM/S10 EXECUTIVE D, PLACA NQY 9691, ANO FAB/MOD 2009/2010, CHASSI 9BG138SF0AC437946 COR PRATA, ESP/AUTOMOVEL/AMBULANCIA GM/KADETT IPANE MA GL, GASOLINA, PLACA HWV 1395, ANO FAB/MOD 1998/1998, CHASSI 9BGKA35BWB420072 COR BRANCA e PAS/MICROONIB, FIAT/DUCATO COMBINADO, DIESEL, PLACA HWN 1415, ANO FAB/MOD 2004/2004, CHASSI 93W231K2141015688 COR BRANCA. O leilão será realizado às 09:00 (nove) horas neste dia 24 de maio de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Farias Brito, localizada na Rua José Alves Pimentel, 87, Centro, Farias Brito/CE, bem como quaisquer informações e esclarecimentos relativos ao Leilão, poderão ser obtidos pelos telefones: (0xx88) 3544-1223 ramal 224. **Farias Brito - Ce, 07 de maio de 2012. Tiago de Araújo Leite.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU. RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1304.01/2012 - A Comissão de Licitação de Ipu torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 1304.01/2012, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca de ruas da sede do município de Ipu, conforme orçamento e projeto, declarando as seguintes empresas **HABILITADAS:** CAPAZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, VIRGÍLIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME e BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. **INABILITADAS:** CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, R C LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, E. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME e REALIZA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. **Ipu-CE, 07 de maio de 2012. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012. TIPO MENOR PREÇO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de Maio de 2012, às 10h00min na Sala da CPL, localizada na Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoramento e Consultoria em Recuperação de Créditos e Implantação de Sistemas de Gestão Eletrônica da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte constante do Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 14:00 hs e obter demais informações através do fone (0**88) 3652-2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 04 de Maio de 2012. Luís Carneiro Machado - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16.04.01/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Rua Francisco Maciel, 2194 - Centro - Icó/Ce, tel (88) 3561-1707, referente ao Edital de Pregão Presencial nº. 16.04.01/2012, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículos para transporte de alunos de nível superior, através da Secretaria de Educação do Município de Icó, torna público aos interessados que onde **LIA-SE:** Pregão Presencial nº. 16.04.01/2012; Prestação de serviços de locação de veículos para transporte de alunos de nível superior, através da Secretaria de Educação do Município de Icó; sendo a fase de disputa de lances no dia 09 de maio de 2012...; **LEIA-SE:** Pregão Presencial nº. 26.04.01/2012; Locação de veículos destinados ao transporte dos alunos universitários do município de Icó; sendo a fase de disputa no dia 11 de maio de 2012 às 09:00 hs. **Icó - CE, 07 de maio de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01/2012. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o adiamento da sessão que seria no dia 08 de Maio de 2012, às 08:30 horas, para o dia 15 de Maio de 2012, às 09:30 horas. **Canindé, 07 de Maio de 2012. Antonia Dulciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0805.01/2012 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527-1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0805.01/2012 - Secretaria de Educação e Desporto - FUNDEB, cujo **objeto** é a aquisição de peças a serem destinados aos veículos da Secretaria de Educação e Desporto - FUNDEB do município de Pereiro, sendo a fase de disputa de lances no dia 21/05/2012 a partir das 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado. **Pereiro - CE., 08 de maio de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º C-002/2012-SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação por parte da Secretaria de Infraestrutura, de Obras e Serviços de Engenharia para a Pavimentação em Pedra Tosca, em Diversas Ruas do Município de Iguatu, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em Anexo. **Tipo:** Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que as empresas: Lomacon Locação e Construção LTDA, Construtora Borges Carneiro LTDA E R. Furlani Engenharia LTDA foram **Habilitadas**, para o certame. através desta fica aberto Prazo Recursal de acordo com art. 109, inciso I, da Lei 6.666/93. Maiores informações através do Fone (883566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 07 de Maio de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaiúba-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de maio de 2012 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 008/2012 de 07 de maio de 2012, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para Construção da 2ª etapa da pavimentação em paralelepípedo na Rua Joaquim Dias da Cunha incluindo Drenagem Superficial, situada no Bairro Francisco Rodrigues Ramos, na Sede deste Município, conforme especificações em Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, GUAÍUBA-CE, fone: 0.85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2012.002. A Prefeitura Municipal de Aratuba comunica aos interessados que no próximo dia 24/05/2012, às 09:00 h estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2012.002, cujo Objetivo é Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção, Recuperação de Calçamentos, Roçagem de Estradas, Recuperação e Manutenção de Coxias nas Estradas Vicinais do Município e Serviços de Manutenção e Conservação dos Logradouros Públicos no Município de Aratuba, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na Sede da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Júlio Pereira, 304, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00h. Informações: (85) 3329.1132. **Aratuba/CE, 08 de Maio de 2012. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/ 2012 - SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de maio de 2012 as 09h00min, no auditório da Secretaria de Saúde, Localizado na Rua Getulio Vargas 139, centro Aracoiaba - Ceará estará iniciando a tomada de preço nº. 01/2012 - Saúde. **Objeto:** Reforma das Unidades Básicas de Saúde de ideal e Otavia da Costa Pinheiro (Bairro São José), no Município de Aracoiaba-CE, Mediante as condições estabelecidas no edital, maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações tel. 085 3337.50.27. **Aracoiaba - CE, 07 de Maio de 2012. Francisco Moreira da Silva - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012-SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de maio de 2012, às 11:40 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2012-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e ampliação do Açude Ferrão (Riacho Lagoinha) no Distrito de Conceição dos Caetanos no Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura (Sala da CPL), situada à Rua Francisco Sales nº 132, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu - Ce., 07 de maio de 2012. Ricardo George de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.05.04.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2012.05.04.01, do tipo melhor lance ou oferta para a Contratação de Pessoa Jurídica para Elaboração e Adequação de Projetos de Sistema de Abastecimento D'água, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-Árido da Prefeitura Municipal de Irauçuba, de acordo com o anexo I do Edital, com data de abertura para o dia 24 de Maio de 2012, às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3635.1133. **Irauçuba - CE, 07 de Maio de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto da PMI torna público o **Pregão Presencial Nº PP-0205.02/2012**, referente à **Aquisição de instrumentos musicais destinados as necessidades da Banda de Música do Município de Ibiapina**, marcado para o dia **18 de Maio de 2012**, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **13h30min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina/CE, 07 de Maio de 2012. Eliane Coutinho Colares, Secretária de Cultura, Turismo e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0805.01/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 18/05/2012 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é aquisição de material de copa e cozinha, vestuário e roupa, e materiais diversos para controle de endemias junto a Secretaria de Saúde do município. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 7:00 às 11:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 08 de abril de 2012. Antonio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:30h do dia 18 de Maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 12/2012-SEAG - Prestação de serviços de terceirização de mão de obra. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 07 de Maio de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012-SEDESC. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 08:30h do dia 18 de maio de 2012, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 02/2012-SEDESC - Aquisição de brindes para doação. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. **Camocim, 07 de Maio de 2012. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012-SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de maio de 2012, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2012-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca de Diversas Ruas da Sede do Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura (Sala da CPL), situada à Rua Francisco Sales nº 132, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu - Ce., 07 de maio de 2012. Ricardo George de Sousa - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização do IV Festival Junino Fora de Época; Festividade Junina do CERU e Festividades no Município de Penaforte - CE/PMPenaforte e Governo do Estado do Ceará. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio tornam público e comunica aos interessados que estará recebendo envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia 21 de maio de 2012 às 12:00h para a licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte - Ce, 07 de Maio de 2012. Maria do Carmo Ferreira dos Anjos - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO 8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903/2009. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o 8º (oitavo) Extrato de Aditivo ao Instrumento Contratual, resultante da TP Nº 09.01.08.001-TP; **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia; **Contratada:** Ramalho Advocacia e Consultoria S/S; **Objeto:** Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria junto a Câmara Municipal de Caucaia; **Vigência:** 01.05.2012 até 31.08.2012.; **Valor Global do Aditivo:** R\$ 26.000,00; **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes - **Contratante:** Carolina Guilherme Ramalho - **Contratado.** Caucaia, 30 de Abril de 2012. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO 8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0904/2009. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o 8º (oitavo) Extrato de Aditivo ao Instrumento Contratual, resultante da TP Nº 09.01.08.001-TP; **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia; **Contratada:** Serctam Serviços de Consultoria Técnica aos Municípios S/C. **Objeto:** Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Caucaia; **Vigência:** 01.05.2012 até 31.08.2012.; **Valor Global do Aditivo:** R\$ 24.000,00; **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes - **Contratante.** Eugênio Aguiar Comurça - **Contratado:** Caucaia, 30 de Abril de 2012. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA: 09.004/2012-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 1ª etapa dos serviços de infraestrutura de terraplanagem, drenagem e pavimentação do empreendimento "Cidade do Atacado", conforme especificações e diretrizes estabelecidas no plano de trabalho, projeto. **Vencedor:** MEMP CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 9.540.862,83 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Caucaia - CE, 04 de maio de 2012. Raimundo Augusto de Araújo Rocha - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.003/2012. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Maio de 2012 às 13:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente para Exercício de 2012 do interesse da Secretária de Infraestrutura e Urbanismo, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO 8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901/2009. A Câmara Municipal de Caucaia torna público o 8º (oitavo) Extrato de Aditivo ao Instrumento Contratual, resultante da TP Nº 09.01.08.001-TP; **Contratante:** Câmara Municipal de Caucaia; **Contratada:** Vicente Aquino Consultoria Jurídica; **Objeto:** Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Caucaia; **Vigência:** 01.05.2012 até 31.08.2012.; **Valor Global do Aditivo:** R\$ 24.000,00; **Signatários:** Antônio Luiz de Araújo Menezes - Contratante: Vicente B. de Aquino Neto - **Contratado.** Caucaia, 30 de Abril de 2012. **Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 0805.01/2012. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/nº, Centro, torna público que no dia **11 de junho de 2012**, às **09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 0805.01/2012**, cujo objeto é a **Seleção de pessoa jurídica para concessão onerosa do Restaurante da Bica do Ipu.** O edital completo estará à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de atendimento ao público, a partir da data desta publicação. **Ipu-Ce, 08 de maio de 2012. EUCÉLIO FERNANDES DE MESQUITA – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº, Centro, Crato-CE, comunica aos interessados que no dia 11 de JUNHO de 2012, às 09:00 horas, estará abrindo a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0705.01/2012-03, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de publicidade institucional, junto aos diversos fundos do Município de Crato. O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no período das 08:00 às 14:00 horas. **Crato-CE, 07 de maio de 2012. José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE APUIARÉS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Apuiarés, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de maio às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 9/2012.05.08.01-ADM**, do tipo menor preço por item cujo objeto é a Aquisição de pneus para manutenção dos veículos das secretarias municipais de Apuiarés-Ceará na sala de comissão de licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99- Centro – Apuiarés-Ce. Informações: (085) 3356-1510. Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés, 08 de maio de 2012 – Francisca Geanny da Silva Almeida – PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/12/PP. CONTRATANTE: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA:** TEREZA CRISTINA S. EVANGELISTA - ME, CNPJ Nº 10.562.714/0001-47. **OBJETO:** Aquisição de material gráfico para consumo nas escolas da Rede Pública Municipal e Secretaria de Educação. **Valor Total:** R\$ 126.800,00. **Crateús-CE, 7 de maio de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, com Sede na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, torna público o Cancelamento do Pregão Presencial Nº 005/2012, cujo Objeto é a Contratação de Empresa apta a realizar formação dos alfabetizadores e coordenadores do programa Brasil Alfabetizado no Município de Independência - CE, com base no art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Independência - CE, 07 de Maio de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-008/2012 - SAAE. OBJETO: Aquisição de Motocicletas, destinados ao Funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do edital. A Comissão de Licitação avisa aos interessados que o Certame acima citado foi **DESERTO**. Maiores Informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 ÀS 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. **MAURO BATISTA SAMPAIO – PRESIDENTE DA CPL/SAAE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2012.05.04.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Data e hora: 18 de Maio de 2012 às 08:30 horas. Editais: Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati(CE), no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. **Francisco Risalvo da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 07 de Maio de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Município de Caucaia torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, a Licença de Instalação para a construção do CEI – Centro de Educação Infantil, localizado na Rua dos Córregos, quadra nº.17, composta de 24 lotes numerados de 01 a 24, do loteamento Parque Tabapuá, bairro Parque Albano, no município de Caucaia, com uma área de 10.800m² (dez mil e oitocentos metros quadrados), referente ao imóvel objeto da matrícula de nº. 003.0480 do ofício Privativo de registro de imóveis de Caucaia. Foi determinado o Cumprimento das Exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2012.04.19.03. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a aquisição de material de expediente e material de limpeza destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Ação Social. Data e hora: 18 de Maio de 2012 às 14:30 horas. Editais: Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati(CE), no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. **Francisco Risalvo da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 07 de Maio de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2012.05.04.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Data e hora: 18 de Maio de 2012 às 10:30 horas. Editais: Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati(CE), no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. **Francisco Risalvo da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 07 de Maio de 2012.**

*** **

DESTINADO(A)